## GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial

ANO LXXXIV - 126° DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168

#### LEIS E DECRETOS

### ESTADO DO PIAUÍ CÂMARAMUNICIPAL DE BARRO DURO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador ANDRÉ MIGLIANO PESSOA propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.JOSÉ PESSOA LEAL (Dr. Pessoa) Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2° - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs , e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.GECIMAR MENDES DA CUNHA, Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2° - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº03/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs , e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º-Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.DEUSAMAR MENDES DA CUNHA, Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº04/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs , e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.JOSÉ DA CRUZ DE MOURA, Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

#### DECRETO LEGISLATIVO N°05/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.JOSÉ BINA DE MOURA FILHO, Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2° - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº06/15 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO BARRODURENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE VEREADORES, faço saber queo vereador JOÃO VIEIRA DA SILVA propôs, e o Plenário aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido Título de cidadão barrodurense ao Sr.JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FEITOSA (Tampinha), Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Barro Duro-PI.

Art. 2º - O Título ora concedido será entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara Municipal, que realizar-se-á em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões Plenárias, 24 de Agosto de 2015. André Migliano Pessoa – Presidente, João Vieira da Silva – Vice-Presidente,

Gilson Mendes Leal 1º Secretário, Antonia Almeida de Menezes Melo 2ª Secretária

EMENDA Nº 01/2015A LEI Nº 003, DE 28 DE ABRIL DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIAPARA O EXÉRCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Fica excluído o artigo 27 da Lei nº 003, de 28 de abril de 2015.

ART. 2° - Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições contrárias.

SALADAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI, EM 24 DE AGOSTODE 2015. André Migliano Pessoa – Presidente.

#### Requerimento nº 14/2015, Barro Duro, 27 de Agosto de 2015.

O vereador *in fine* assinado, na forma regimental ouvindo o Plenário, vem requerer de V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o que se pede abaixo: Que Seja dado nome à Unidade Básica de Saúde que está sendo construída de MARIA IDÁLIA DE SOUSA FURTADO, professora deste município. JUSTIFICATIVA: Oral. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barro Duro-PI, aos vinte e sete déias do mês de agosto de 2015 (27/08/2015). - Irisvaldo Berto da Silva - *Vereador do PTB* 

Of. 021

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECRETOS DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVEexonerar, de ofício**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

# CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE**, do Cargo em Comissão, de Corregedor Geral, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVEnomear**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAO BATISTA DE FREITAS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Corregedor Geral, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

CARLOS EDUARDO DASILVA BELFORT DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Procurador Assessor de Gabinete do Procurador Geral do Estado, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

**FLAVIO COELHO DE ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Procuradoria Tributária, símbolo DAS-4, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 03 de Agosto de 2015.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

#### ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.07.15 PORTARIAN° 21.000-682/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/ 03, a **ONEIDE MARIA FROTA SŎUSA,** PIS/PASEP 10792049362, CPF 181.420.873-91, matrícula n° 071734-7, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.856,02 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS **CENTAVOS**) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.

PROVENTOS AATRIBUIR: ......R\$....2.856,02

PORTARIAN° 21.000-672/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da o Art. 6º da EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 41/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA, PIS/PASEP 17038828264, CPF 341.343.603-15, matrícula nº 075572-9, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.581,67 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTAE UM REAIS E SESSENTAE SETE CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06.

R\$......128,20

PROVENTOS

ATRIBUR:

R\$....2.581,67

EM:27.07.15

CENTAVOS) mensais.

PORTARIAN° 21.000-608/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de cr/88, CONCEDER aposentadoria voluntaria por fidade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a **ELIANE MARIA NUNES DA SILVA SANTOS**, PIS/PASEP 17038833837, CPF 327.929.133-04, matrícula n° 078 164-9, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.900,58** (DOIS MIL, NOVECENTOS REAIS E CINQUENTA E OITO

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15.

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.......83,35

PROVENTOS A ATRIBUIR:....

#### EM:15.07.15

PORTARIA N° 21.000-727/2015 - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA DA CRUZ SOARES BRANDÃO, PIS/PASEP 19005302316, CPF 348.137.483-68, matrícula n° 094087-9, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "SL", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.839,73 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.

#### **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.756,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/ 03)

EM:24.07.15
PORTARIA N° 21.000-787/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a IRENE DASILVASOARES, PIS/PASEP17044424404, CPF 306.686.203-82, matrícula nº 076479-5, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas**, **Classe "SL", Nível I,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.722,30 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE** EDOIS REAIS ETRINTA CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

 Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. **R**\$. ...2.634.65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/ 03)

PORTARIA N° 21.000-793/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/ Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 41/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a EVA PEREIRA DE SENA BEZERRA, PIS/PASEP 17026411770, CPF 233.015.543-34, matrícula n° 073151-0, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R§ 3.056,02 (TRES MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS) mensais.

### **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/

EM:15.07.15
PORTARIA N° 21.000-721/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MAURA MARIA DA SILVA, PIS/PASEP17035780546, CPF 347.558.613-49, matrícula n° 102697-6, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.719,29 (DOIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE ENOVE CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

 Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/ 03)

#### EM:13.07.15

PORTARIA N° 21.000-681/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 41/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MÁRIA MÓNICA BATISTA DA ROCHA, PIS/PASEP 17021416294, CPF 208.082.833-91, matrícula n° 063245-7, ocupante do cargo de Professor(a), 20 horas, Classe "SL", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.435,34 (MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I-Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.378,19 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......57,15

PROVENTOS AATRIBUIR: R\$...1.435,34

EM:23.07.15
PORTARIA N° 21.000-773/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. N° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, aMARIADE FATIMA CORREIA VERAS, PIS/PASEP 10120955412, CPF 090.794.303-72, matrícula n° 048287-X, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.756,96 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.634,65 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei

Complementar nº 71/06. R\$......122,31 

PORTARIA N° 21.000-783/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a **JOSÉ NOASSON FERREIRA,** PIS/PASEP 12023248878, CPF 411.758.403-00, matrícula nº 073340-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.914,54 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E** QUATRO CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

EM:13.07.15 PORTARIA N° 21.000-699/2015 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, PIS/PASEP 12040345444, CPF 160.628.763-04, matrícula nº 072131-0, ocupante do cargo de Professor(a) 20 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.523,67 (MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....1.463,91

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......59,76

PROVENTOS AATRIBUIR: .........R\$....1.523,67

#### EM:16.07.15

PORTARIA N° 21.000-702/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIAHELENA DE CASTRO ALVES, PIS/PASEP 17037138213, CPF 286.504.333-91, matrícula nº 075768-3, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.721,53 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$......86,88

PROVENTOS A ATRIBUIR: ......R\$....2.721,53

EM:14.07.15
PORTARIA N° 21.000-698/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ANTONIA LUZINEIDE MARQUES SIQUEIRA, PIS/PASEP 17022191806, CPF 239.880.613-87, matrícula n° 071283-3, ocupante do cargo de Professor(a) 20 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.626,37 (MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E SETE **CENTAVOS**) mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**I – Vencimento de acordo com a lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06

PROVENTOS AATRIBUIR:.....R\$....1.626,37

PORTARIA N° 21.000-720/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELVECIO RIBEIRO**, PIS/PASEP 17022214598, CPF 160.010.603-04, matrícula nº 073599-0, ocupante do cargo de **Professor**(a) 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.456,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA É CINCO CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

EM:03.08.15

PORTARIA N° 21.000-804/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a CREUSA OLIVEIRARIBEIRO ROCHA, PIS/PASEP 17051500102, CPF 275.931.343-34, matrícula n° 076020-0, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.025,13 (TRÊS MIL, VINTE E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

EM:09.07.15
PORTARIA N° 21.000-659/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MENACI MARIA COSTA DOS SANTOS, PIS/PASEP 17026409997, CPF 446.759.683-68, matrícula n° 072355-0, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe "B", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.504,55 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.420,36 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

EM:13.07.15
PORTARIA N° 21.000-710/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a CONCEIÇÃO DE MARIALUZALVES CRONEMBERGER, PIS/PASEP 17024462513, CPF 273.414.023-34, matrícula n° 074939-7, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$2.911,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

- Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.817.23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.......94,63

PROVENTOS A ATRIBUIR: ......R\$....2.911,86

PORTARIA N° 21.000-705/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a **NELSON SILVA LOUZEIRO**, PIS/PASEP17049909120, CPF 201.115.923-72, matrícula n° 073493-4, ocupante do cargo de **Professor(a) 40 horas, Classe "SE", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.060,07 (TRÊS MIL, SESSENTA REAIS E SETE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......132,25 PROVENTOS AATRIBUIR: R\$.....3.060,07

### EM:17.07.15

PORTARIAN° 21.000-755/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de trânsição - EC nº 41/03,

a FRANCISCO DE ASSIS ALVES BASTOS, PIS/PASEP 10120928946, CPF 132.524.883-53, matrícula nº 054191-5, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.316,16** (TRÊS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

#### **DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

EM:27.07.15
PORTARIAN° 21.000-780/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ROSA MARIA DE JESUS MACÊDO, PIS/PASEP 17022217627, CPF 131.310.523-68, matrícula n° 057329-9, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "A", Nível II, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.369,27 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTAE NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.254,82 VANTAGENS REMUNERATORIAS (conforme Lei Complementar nº

EM:14.07.15

PORTARIAN° 21.000-695/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DAS GRAÇAS AZEVÊDO SILVA, PIS/PASEP 17026416373, CPF 240.005.743-53, matrícula n° 069758-3, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.715,28 (DOIS MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS EVINTE E OITO CENTAVOS) mensais mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......80,63

PROVENTOS AATRIBUIR: ......R\$...2.715,28

#### EM:20.07.15

PORTARIAN° 21.000-607/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribujção com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SUELI VIEIRA DE SOUSA MELO,** PIS/PASEP 10816434929, CPF 131.700.403-59, matrícula n° 051609-X, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas,** Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.043,42 (TRES MIL, QUARENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Ádicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei 

PORTARIA N° 21.000-691/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **HELENIRA ARAGÃO GUERRA**, PIS/PASEP 17020804223, CPF 199.455.073-20, matrícula n° 050599-4, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas,** Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.986,20 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

III – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......136,97
III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada(DAI-3) de acordo com o Art. 136 da L.C nº 13/94. R\$......32,00

PROVENTOSA ATRIBUIR: ......R\$...2.986,20

EM:14.07.15
PORTARIA N° 21.000-718/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA LACERDA LIMA, PIS/PASEP 17014534562, CPF 130.345.883-72, matrícula n° 046454-6, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.220,94 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I-Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 0.0000).33/03)

PORTARIA N° 21.000-769/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a CLEMILTON ALVES FERREIRA, PIS/PASEP 17035741850, CPF 130.806.603-15, matrícula nº 056889-9, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas,** Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.003,33 (TRES MIL, TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)** mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

VANTAGÉNS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

#### EM:17.07.15

PORTARIA N° 21.000-754/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DE FATIMADA COSTA REIS**, PIS/PASEP 10623466764, CPF 131.965.453-34, matrícula nº 067870-8, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.273,72 (TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.......136,97

PORTARIA N° 21.000-716/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MARQUES DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10106580679, CPF 130.205.103-25, matrícula nº 052365-8, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.949,48 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS É QUARENTA É OITO CENTAVOS)

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817.23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$......132,25 PROVENTOS A ATRIBUIR: R\$.....2949,48

PORTARIA N° 21.000-654/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RAIMUNDO DE CARVALHO SANTOS**, PIS/PASEP 10091812531, CPF 014.610.103-06, matrícula nº 065809-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas,** Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 3.001,33 (TRÊS MIL, UM REALETRINTA E TRÊS CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.......184,10

PROVENTOS A ATRIBUIR: ......R\$....3.001,33

PORTARIA N° 21.000-807/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a **DEUSUITA SAMPAIO DE CARVALHO SOUZA**, PIS/PASEP 17019474878, CPF 226.858.203-53, matrícula n° 04/7021 047931-4, ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.189,44 (DOIS MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.053,83

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.......135,61

PROVENTOS AATRIBUIR:.....R\$....2.189,44

PORTARIA N° 21.000-758/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por o Art. 3° da EC. n° 4/705, CONCEDER aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a **PAULO VIEIRA DE MELO**, PIS/PASEP 10120931769, CPF 133.265.543-20, matrícula n° 059524-1, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$** 2.454,58 (DOISMIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.321,04 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

EM:16.07.15
PORTARIA N° 21.000-723/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a **TERESA CRISTINA LOPES LEDA**, PIS/ PASEP 17018461608, CPF 226.295.303-10, matrícula n° 067829-5, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$3.284,61 (TRÊSMIL, DUZENTOS E OITENTAE QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS**) mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136.75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

#### EM:14.07.15

PORTARIAN° 21.000-725/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA DE JESUS DA SILVA**, PIS/PASEP 17019463744, CPF 412.542.873-53, matrícula nº 068352-3, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.942,26 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

PORTARIAN° 21.000-797/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com PORTARIA N° 21.000-797//2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a ARABELA CARVALHO DO REGO, PIS/PASEP 17017315934, CPF 217.404.533-87, matrícula n° 023952-6, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviços, Classe "II", Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 2.277,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE PE AIS E SESSENTA E OTTO CENTAVOS) mensais SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 38/04, acrescentada pelo Art. 2° da Lei n° 6.339/13. R\$....2.129,18

VANTAGÉNS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.......52,50

Complementar nº 13/94. R\$.......52,50

III – VPNI, Gratificação de Função Incorporada(DAI-7) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.......96,00

PROVENTOS AATRIBUIR: .....R\$....2.277,68

#### EM:14.07.15

PORTARIAN° 21.000-717/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proyentos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a **NIEDJA GENUINO DE OLIVEIRA**, PIS PASEP 17024441796, CPF 180.834.633-53, matrícula nº 068622-X,

ocupante do cargo de Professor(a), 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.294,45 (TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINACÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

PORTARIAN° 21.000-709/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com PORTARIAN 21.000-709/2013 - RES OL VE, de Como linduale como Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a **PEDRO ANTONIO DE SOUSA**, PIS/PASEP 10733878420, CPF 096.296.963-04, matrícula n° 060746-X, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Educacional 40 horas, Classe "SE", Nível III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 3.214,97 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA É SETE CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

- Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

PORTARIAN° 21.000-709/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a **LÚCIA MARIA LOUZEIRO LUSTOSA**, PIS/PASEP 17020855189, CPF 216.757.163-15, matrícula n° 050556-X, ocupante do cargo de **Professor(a)**, 40 horas, Classe "SL", Nível III, de guardo de preced de Segretoria de Educação de proceso de constante do Educação. do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.882,67 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15.

R\$....2.756,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. .126.29

PROVENTOS A ATRIBUIR: ......R\$....2.882,67

EM:15.07.15
PORTARIA N° 21.000-719/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a LUIS DE SOUSA COSTA, PIS/PASEP 17024435001, CPF 160.448.603-10, matrícula n° 042940-6, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência** "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5,700,83** (CINCO MIL, **SETECENTOS REAIS E OITENTA ETRÊS CENTAVOS**) mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2° da Lei n° 6.410/13. R\$....5.195,69

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n° 33/03)

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de junho/2015). R\$......505,14

PROVENTOS AATRIBUIR:.....R\$....5.700,83

#### EM:24.07.15

PORTARIA N° 21.000-789/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a FRANCISCA RODRIGUES DE MESQUITA, PIS/PASEP 17020836478, CPF 217.877.783-04, matrícula n° 067219-0, ocupante do cargo de **Professor(a), 40 horas, Classe "SL", Nível IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$2.971,01 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTAE UM REAIS E UM CENTAVO**) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

EM:09.07.15
PORTARIA N° 21.000-623/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a VERA LÚCIA ALBANO BARBOSA, PIS/PASEP 17024474783, CPF 183.863.003-10, compande do cargo de Técnico da Fazenda matrícula nº 002788-0, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe "III", Referência "C"**, do quadro de pessoal da
Secretaria da Fazenda, com os proventos de **R\$ 5.258,54** (CINCO
MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E
QUATRO CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2° da Lei n° 6.410/13. R\$....4.753,40

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de abril/2015). R\$......505,14

PROVENTOSAATRIBUIR:....

EM:27.07.15
PORTARIA N° 21.000-622/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA GENOVEVA DE CASTRO, PIS/PASEP 17011795624, CPF 150.836.323-49, matrícula n° 002708-1, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Classe Especial, Referência "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, com os proventos de R\$ 5.720,03 (CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei nº 5.543/06, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.410/13. R\$....5.195,69 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Gratificação de Incremento da Arrecadação – GIA – de acordo com o Art. 28 da Lei Complementar nº 62/05, c/c o Art. 3º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 5.543/06, acrescentada pela Lei nº 5.824/08 (Parcela variável, referente ao mês de abril/2015). R\$......505,14

PIS/PASEP 17014953824, CPF 208.099.213-91, matrícula n° 038263-9, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo - Atendente, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 1.595,14 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) mensais.

#### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com Art. 35 da Lei nº 6.201/2012. R\$....1.582,39

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$......12,12

PROVENTOS A ATRIBUIR: ......R\$....1.595,14

PORTARIA N° 21.000-776/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3° da EC. n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **HELENA SALES DAS NEVES**, PIS/PASEP 17015808658, CPF 201.494.923-91, matrícula nº 038055-5, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de R\$ 5.494,31 (CINCO MIL, QUATRO CENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) mensais.

### DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pela Lei nº 6.452/13. R\$....5.394,31 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº

II – VPNI – Gratificação por Curso de Policia com o Art. 42, inciso II da Lei nº 5.376/04, c/c o Art. 1º inciso II da LC nº 37/04.

PROVENTOS AATRIBUIR: ......R\$....5.494,31

EM:30.07.15
PORTARIA N° 21.000-500/2015 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC. n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCO DE ASSIS COSTA FEITOSA, PIS/PASEP 10073093537, CPF 078.642.803-15, matrícula n° 030217-1, ocupante do cargo de Agente Papitangiária. Classe Especial. do quadro de pessoal da Secretaria de Penitenciário, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça, com os proventos de R\$ 5.507,46 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) mensais.

## DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 1º da Lei nº 6.409/13. R\$....5.011,46

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar n°

II – VPNI – Gratificação por Curso de Policia de acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 37/04, c/c o Art. 3º da Lei Complementar nº 107/09 PS 1400/09 107/08.R\$......400,00

III – Gratificação Incorporada(DAI-7) de acordo com o art. 136 da Lei

PORTARIA N° 21.000-663/2015 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 118 da LC nº 13/94, rever (Portaria nº 21000-154-GB-DUGP/2009, datada de 12/02/2009, publicada no Diário Oficial do Estado do piauí nº 42 de 08/03/2009), de aposentadoria voluntário por idade com nº 42 de 08/03/2009), de aposentadoria voluntario por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme valor do benefício médio de acordo com a CF/88, Art. 40, \$ 1°, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, a JOÃO BATISTAMARTINS, PIS/PASEP 10114509856, CPF 159.720.203-78, matrícula nº 000477-4, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão D, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, para inclusão da parcela Gratificação Incorporada de Representação de Gabinete, em cumprimento da Decisão Iudicial Representação de Gabinete, em cumprimento da Decisão Judicial, Proferida pela 3ª Câmara Especializada Cível, Apelação Cível nº 2011.0001.006018-3 da 1º Vara da Fazenda Pública de Teresina, do Tribunal de Justiça do Estado, ficando seus proventos no valor de R\$ 839,21 (OITOCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E UM CENTÀVOS) mensais.

**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**I – 11.130/12.775 (0,87) DE (487,60) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09. R\$......424,21

II – VPNI – Gratificação de Representação de Gabinete, de acordo com Art. 136 da LC nº 13/94, Processo nº 0023613-30.2009.8.18.0140, Apelação Cível nº 2011.0001.006018-3 da 1º Vara da Fazenda Pública de



#### PORTARIA GSF Nº 556/2015

Teresina, 01 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a concessão de regime especial de tributação para cumprimento de obrigações tributárias principal e acessórias nas operações com autopeças.

O SECRETÁRIO DA FAZENDADO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

 ${\bf CONSIDERANDO}$  as disposições contidas no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a comercialização no segmento de autopeças, associada à geração e manutenção de empregos no setor,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0107.000.00014/2015-8,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Nas operações interestaduais com contribuintes do Estado do Piauí, quando detentores de regime especial disciplinado neste ato para esse fim, envolvendo as mercadorias elencadas nos arts. 1.331 e 1.336-A, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, para efeito de determinação da base de cálculo a que se referem os arts. 1.332 e 1.336-B, dessa mesma norma, no cálculo da Margem de Valor Agregado ajustada prevista no **caput** do § 1º do art. 1.332, e no **caput** do § 1º do art. 1.336-B, do retrocitado Decreto, serão utilizadas as seguintes Margens de Valor Agregado original:
  - I 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), tratando-se de:
  - saída de estabelecimento de fabricante de veículos automotores, para atender índice de fidelidade de compra de que trata o art. 8º da Lei federal nº 6.729, de 28 de novembro de 1979;
  - saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade.
  - II 40,00% (quarenta por cento), nos demais casos.

Parágrafo único. Em razão do disposto nos incisos I e II, o remetente deverá adotar as seguintes MVA ajustadas nas operações interestaduais:

> I - quando a MVA-ST original corresponder ao percentual de 26,50% (vinte e seis inteiros e cinquenta centésimos por cento):

Alíquota interestadual	MVA ajustada
4%	46,3%
7%	41,7%
12%	34,1%

II - quando a MVA-ST original corresponder ao percentual de 40% (quarenta por cento):

Alíquota interestadual	MVA ajustada
4%	61,9%
7%	56,9%
12%	48,4%

- Art. 2º A concessão do regime especial de que trata o caput do art. 1º dependerá de prévio credenciamento com requerimento dirigido à Secretaria da Fazenda, na forma do modelo constante do Anexo I a esta Portaria, requerendo o tratamento tributário diferenciado.
- § 1º Ao requerimento serão anexadas cópias da Certidão de Situação Fiscal Tributária para com a Fazenda Estadual e da Certidão Negativa da Dívida Ativa, bem como do documento previsto no § 1º do art. 3º.
  - § 2º Não será concedido credenciamento ao contribuinte:
  - I com irregularidades cadastrais;
  - II em atraso com o cumprimento de obrigações acessórias;

- III em atraso com o pagamento do imposto apurado regularmente na escrita fiscal, ou em outras hipóteses de ocorrência do fato gerador, inclusive substituição tributária;
- IV que apresente, na escrita fiscal do estabelecimento, saldo credor superior a dois períodos consecutivos, no espaço de 06 (seis) meses;
- V com débito formalizado em Auto de Infração, transitado em julgado; VI – que tenha incorrido em infração dolosa, com simulação,
- fraude ou conluio;
- VII com débito inscrito na Dívida Ativa;
- Art. 3° Para ingresso no regime especial, o contribuinte sujeitarse-á, ainda, à comprovação da geração e manutenção de empregos formais diretos, pelo tempo do usufruto do benefício, com efetivo exercício no estabelecimento requerente no Estado do Piauí, considerado o faturamento médio verificado nos 12 (doze) últimos meses anteriores ao do pedido, em cruzamento com a estratificação constante do Anexo II desta Portaria.
- $\S$  1º Acomprovação dos empregos far-se-á com cópia do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados  $\it CAGED$ , previsto na Lei Federal nº 4.923, de 23/12/1965.
- § 2º O primeiro credenciamento será concedido pelo prazo de 6 (seis) meses;
- $\S$  3° A empresa nova comprovará o atendimento ao disposto neste artigo no prazo de 6 (seis) meses, quando requerer a primeira prorrogação.
- § 4º Para a empresa com funcionamento inferior a um ano, será considerada a média mensal dos faturamentos ocorridos no período em que a mesma operou.
- Art. 4º O regime especial ora disciplinado poderá ser suspenso, independentemente de prévia comunicação, nas seguintes hipóteses:
  - I atraso, em até 60 (sessenta) dias, no cumprimento das
  - obrigações acessórias; II atraso, superior a 30 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS;
- § 1°. Compete à UNIFIS encaminhar à UNATRI os processos destinados a:
  - ${\bf I}$  suspender os efeitos do regime especial, quando constatar descumprimento de obrigações tributárias, principal ou acessórias, na forma prevista nos incisos  ${\bf I}$  e  ${\bf II}$  do **caput** deste
  - II restabelecer os efeitos do regime especial, tão logo seja constatado que cessaram as causas que deram origem a suspensão.
- § 2°. Ao contribuinte com regime especial suspenso serão aplicadas as regras gerais de apuração e pagamento do imposto previstas na legislação.
  - Art. 4º O regime especial será cancelado nas seguintes hipóteses:
  - I atraso no cumprimento das obrigações acessórias superior a 60 (sessenta) dias;
  - II atraso, superior a 60 dias, no recolhimento do imposto devido, em todas as hipóteses que constituam fato gerador do ICMS; III - existência de débito formalizado em Auto de Infração julgado procedente na esfera administrativa;
  - ÎV inscrição de débito na Dívida Ativa Estadual;
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de setembro de 2015 até 30 de junho de 2019.

Cientifique-se. Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF, em Teresina (PI), 01 de setembro de 2015.

#### RAFAELTAJRAFONTELES

Secretário da Fazenda

## Diário Oficial

10

Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168

#### Anexo I À Portaria GSF nº, de de agosto de 2015, art. 2º **REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL - AUTOPEÇAS**

1. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE			
RAZÃO SOCIAL			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	СЕР	FONE(S) Nº(S)	EMAIL:
CNPJ (Nº)			INSCRIÇÃO ESTADUAL (№)
2. OUTRAS INFORMAÇÕES (INCLUSIVE 2.1. O ESTABELECIMENTO JÁ É BENEFICIÁI SIM ATO CONCESSIVO NÃO 2.2. OUTRAS INFORMAÇÕES A CRITÉRIO E 3. ESTABELECIMENTO: MATRIZ	RIO DE REGIME ESPECIAL		
4. OBSERVAÇÕES:			
5. Sr. Secretário. O contribuinte acima qualificad Especial de Tributação na forma		, , ,	uer que lhe seja concedido Regime /
Local e Data:,,	dede		
	ASSINATURA DO RE	QUERENTE	

Anexo II À Portaria GSF nº, de de agosto de 2015, art. 3º

## INTERVALOS DE FATURAMENTO MÉDIO MENSAL E EMPREGO PARA REQUERER REGIME ESPECIAL

INTERAV	ALOS DE		INTERAV	ALOS DE	
FATURAMENTO	MÉDIO MENSAL	NÚMERO DE	<b>FATURAMENTO</b>	MÉDIO MENSAL	NÚMERO DE
EM R	EAIS	EMPREGADOS	EM R	EAIS	EMPREGADOS
DE	ATÉ		DE ATÉ		
1,00	50.000,00	1	3.600.000,01	3.800.000,00	40
50.000,01	150.000,00	2	3.800.000,01	4.000.000,00	42
150.000,01	200.000,00	3	4.000.000,01	4.200.000,00	44
200.000,01	250.000,00	4	4.200.000,01	4.400.000,00	46
250.000,01	300.000,00	5	4.400.000,01	4.600.000,00	48
300.000,01	350.000,00	6	4.600.000,01	4.800.000,00	50
350.000,01	550.000,00	7	4.800.000,01	5.000.000,00	52
550.000,01	600.000,00	8	5.000.000,01	5.400.000,00	56
600.000,01	800.000,00	12	5.400.000,01	5.800.000,00	60
800.000,01	1.000.000,00	14	5.800.000,01	6.200.000,00	64
1.000.000,01	1.200.000,00	16	6.200.000,01	6.600.000,00	68
1.200.000,01	1.400.000,00	18	6.600.000,01	7.000.000,00	72
1.400.000,01	1.600.000,00	20	7.000.000,01	7.400.000,00	76
1.600.000,01	1.800.000,00	22	7.400.000,01	7.800.000,00	80
1.800.000,01	2.000.000,00	24	7.800.000,01	8.200.000,00	84
2.000.000,01	2.200.000,00	26	8.200.000,01	8.600.000,00	88
2.200.000,01	2.400.000,00	28	8.600.000,01	9.000.000,00	92
2.400.000,01	2.800.000,00	30	9.000.000,01	9.400.000,00	96
2.800.000,01	3.000.000,00	32	9.400.000,01	9.800.000,00	100
3.000.000,01	3.200.000,00	34	9.800.000,01	10.200.000,00	104
3.200.000,01	3.400.000,00	36	10.200.000,01		108
3.400.000,01	3.600.000,00	38			



#### PORTARIA GSF N° 557/2015 Teresina, 01 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais previstos na Lei nº 6.684, de 16 de julho de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que essa medida oportuniza resgatar recursos aos cofres públicos e assim, poder cumprir o planejamento feito pelo governo estadual nas diversas áreas;

**CONSIDERANDO** o interesse público na recuperação desses créditos com vistas a suprir as necessidades de investimentos no Estado:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Lei nº 6.684, de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a prorrogação dos benefícios fiscais previstos nas Leis nºs 6.439, de 25 de novembro de 2.013; 6.657, de 21 de maio de 2.015 e 6.658, de 21 de maio de 2.015.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1**° Ficam prorrogados **até 30 de outubro de 2.015**, conforme autorizado no art. 1° da Lei n° 6.684, de 16 de julho de 2015, os prazos constantes nos programas de recuperação de créditos tributários destinados a dispensar ou reduzir multas e juros, relacionados com a:
- I adesão pertinente ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS, previsto na Lei nº 6.439, de 25 de novembro de 2013;
- II adesão pertinente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, previsto na Lei nº 6.657, de 21 de maio de 2015, e;
- III adesão, o protocolo e a declaração pertinente ao Imposto Sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCMD, previstos na Lei nº 6.658, de 21 de maio de 2.015.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 01 de setembro de 2015.

#### RAFAELTAJRA FONTELES Secretário da Fazenda

Of. 099

PORTARIA GSF N°554/2015. Teresina (PI), 01 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para exercer a função de Assistente de Serviço I, do Gabinete do Secretário, Símbolo DAS-1, a partir desta data.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles SECRETARIO DE FAZENDA

#### PORTARIA GSF N°555/2015 Teresina (PI), 01 de setembro de 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO**, para exercer a função de Assistente de Serviço I, do Gabinete do Secretário, Símbolo DAS-1.

Cientifique-se.

Publique-se,

Cumpra-se.

Rafael TajraFonteles SECRETARIO DE FAZENDA

Of. 360



#### Portaria GSE-ADM. Nº 0288/2015 Teresina (PI), 01 de setembro de 2015.

Sistematiza o acompanhamento do Projeto com Instituto Escola Bolshoi no Brasil, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí

## ASECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a parceria firmada através de Termo de Cooperação com o Instituto Escola Bolshoi do Brasil, bem como a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009;

Considerando ajuste pactuado com Instituto Escola Teatro Bolshoi no Brasil, atráves do Termo de Cooperação nº 004/2012, que consoante disposição expressa na CLAUSULA SEGÜNDA, inciso II, compete a esta Secretaria de Estado "assegurar a manutenção da Casa do Piauú", localizada nacidade de Joinville/SC, bem como a "presença da MÃE GUARDIÃ SOCIAL, responsável pelos alunos matriculados no curso";

Considerando que a operacionalização das atribuições da SEDUC/PI junto ao referido Termo de Cooperação, vem acontecendo através de repasse de bolsa à "MAE GUARDIA SOCIAL", servidora que integra os quadros desta Secretaria, no valor de dois salários mínimos e meio, por aluno beneficiado no referido projeto;

Considerando a inexistência, até a presente data de normativa regulamentando as Prestações de Contas e as Avaliações Finalísticas das ações pactuadas no instrumento jurídico em destaque;

Considerando a importância de continuação da referida parceria, bem como o dever "in vigilando" desta Secretaria, RESOLVE estabelecer, de maneira excepcional e provisória, as seguintes ações, dentro da esfera de atribuições dos respectivos setores:

- 1. Caberá à GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS desta Secretaria, a análise das prestações de contas trimestrais e demais providências relaciondas à destinação da aplicação do recurso público epigrafado.
- 2. Caberá à SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO desta Secretaria, o acompanhamento da ações educativas e pedagógicas, através de relatórios técnicos trimestrais, bem como a imediata comunicação ao Superintende de Gestão, de eventuais alterações na execução do projeto epigrafado.
- 3. Caberá à "MÃE GUARDIÃ SOCIAL", após a firmação do TERMO DE RESPONSABILIDADE constante no Anexo Único desta Portaria, o dever de apresentar toda a documentação necessária à prestação de contas financeira e ao relatório técnico de ações pedagógicas, dentro dos prazos estabelecidos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Rejane Ribeiro Sousa Dias** Secretária de Estado da Educação e Cultura

#### ANEXO-I

#### **TERMODE RESPONSABILIDADE**

			,	estado	o civ	il,	, resid	ente e
domiciliad	a na Rua	ı					_, na cida	ade de
Teresina,	estado	do	Piauí,	RG	$n^{\mathbf{o}}$		,	CPF
n°			, matrí	cula n	۰		, ser	vidora
pública da i	rede estad	lual d	le Teresi	na. est	ado	do Piauí.		

Vem firmar na forma deste TERMO DE RESPONSABILIDADE perante a Secretaria de Estado do Piauí da Educação e Cultura de assumir enquanto MÃE GUARDIÃ SOCIAL, para operacionalização das ações pactuadas no Termo de Cooperação nº 004/2012, firmado por esta Secretaria com o Instituto Escola Bolshoi no Brasil, as seguintes atribuições:

- 1. Prestar os devidos cuidados às crianças e adolescentes bolsistas, dentro de um clima familiar;
- 2. Preservar na Casa Social do Piauí a identidade familiar, oferecendo ambiente de dignidade, propiciando a preservação dos vínculos familiares, o desenvolvimento da solidariedade, cooperação e elevar os princípios e valores humanos;
- 3. Acompanhar e orientar o aspecto educacional tanro na Escola Regular, como na Escola do Teatro Bolshoi no Brasil;
- 4. Cuidar da manutenção e organização dos bens da Casa Social, orientando os bolsistas sobre a atenção com a higiene pessoal, com o zelo e cuidados necessários à disciplina e a organização dos pertences, armários pessoais, camas, assim como dos demais cômodos e mobiliários da Casa;
- 5. Informar a Secretaria qualquer irregularidade em relação aos bolsistas e outras situações relacionadas ao funcionamento da instituição e desobrigar-se de outras tarefas similares que não sejam referentes ao bom andamento da casa;
- 6. Responsabilizar-se pela guarda legal, garantir o acompanhamento, orientação e apoio necesário ao bom desempenho dos bolsistas;
- 7. Administrar e prestar contas trimestralmente dos recursos financeiros transferidos pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura SEDUC diretamente na sua conta-corrente, referentes às bolsas-auxílio dos alunos, destinados à manutenção da Casa Social do Piauí;
- 8. Administrar a casa garantindo alimentação, manutenção e organização do espaço, podendo contar com uma auxiliar para os serviços domésticos, de sua livre escolha;
- 9. Administrar, orientar e organizar as atividades escolares dos bolsistas, considerando também as necessidades relacionadas ao bem estar, lazer, saúde, mantendo uma rotina diária regular para as crianças e adolescentes;
- 10. Cumprir a rotina diária escolar dos bolsistas, nos dias de 2ª a 6ª feira, nos turnos de estudos definidos para as séries que estão cursando, e, nos sábados e domingos para as atividades planejadas de acordo com suas necessidades:
- 11. Cumprir outras obrigações definidas em Lei ou normativas.

Declara ser de seu conhecimento e consenso que, para gozar o período de férias em Teresina (PI), deverá observar o calendário escolar dos bolsistas e necessidade da Secretaria Estadual da Educação e Cultura do Estado do Piauí — SEDUC, que as despesas com transporte aéreo durante o deslocamento no trecho Joinville/SC – Teresina e Teresina-PI – Joinville/SC serão custeadas pela Secretaria.

Ciente que terá o prazo de 10 (dez) dias da assinatura deste Termo para assumir sua função de mãe social com sua apresentação diretamente na Casa Social do Piauí que fica localizada na Rua Triângulo Mineiro, 146, Bairro: Saguaçu, CEP 89.205-000, cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, telefone: (47) 34224656 e que só poderá se afastar desta função a pedido, após o exercício mínimo de 2 (dois) anos, por meio de processo administrativo e com antecedência mínima de 03 (três) meses da sua saída; Assina o presente Termo de Responsabilidade que vai assinado em 02 (duas) vias originais de igual teor.

Teresina/PI,	de	de 2015	
Ass	sinatura		

#### Portaria GSE/ADM N°0289/2015 Teresina (PI), 02 de setembro de 2015

ASECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR a servidora **Odaisa de Jesus Teixeira Azevedo Dias**, matrícula nº 060.588-X, lotada na Unidade de Educação Técnica e
Profissional desta Secretaria, para auxiliar a pregoeira na análise da
documentação do Convênio nº 701616/2011 – BRASIL
PROFISSIONALIZADO 2011.

Art. 2° - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária Estadual de Educação

#### Portaria GSE-ADM. Nº 0290/2015 Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

I - CONSTITUIR Comissão responsável pelo processo de avaliação dos textos dos Estudantes do Ensino Médio da Rede Estadual do Piauí que estão participando do 8º Concurso de Redação do Senado Federal com o tema "Participação política: no parlamento, nas ruas e nas redes sociais", do Programa Jovem Senador, que objetiva estimular o relacionamento permanente dos jovens com o Poder Legislativo brasileiro, composta pelos Professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FORMAÇÃO	CPF	FUNÇÃO
Maria da Cruz Rufino Leal	057952-1	Letras e Pedagogia	264.237.153-00	Membro
Maria Margareth Sá	106364-2	Letras	781.000.543-04	Membro
Vilma Lages Lopes da Silva	072230-8	Letras	305.111.513-49	Membro
Maria do Carmo S. Amorim	086382-3	Letras	685.729.563-87	Presidente
Ana Gabriela Costa Almendra		Letras	050.476.573-61	Membro

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

#### Rejane Ribeiro Sousa Dias

Secretária de Estado da Educação e Cultura



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI GABINETE DA REITORIA





## EXTRATO DAS PORTARIAS

#### EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

0 Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0684, de 01 de setembro de 2015 - Homologar o Estágio Probatório dos Professores do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, relacionados a seguir:

DOCENTE	MAT.	CARGO/NÍVEL	CAMPUS/CENT	PROC.
			RO	
Gustavo Oliveira de Meira Gusmão	68498-5	Prof. Adj. I-DE	CCN	07791/15
Luiz Pereira da Silva Neto	70169-3	Prof. Ass. I-DE	CCN	09431/15
Michelle Vicente Torres	268419-5	Prof. Ass. I-40h	CCS	07734/15
Thiago Gomes da Silva	268858-1	Prof. Ass. I-DE	CCS	04916/15
Rosany Corrêa	68483-7	Prof. Ass. I-40h	CCSA	05927/15
Guilherme Enéas Vaz Silva	268489-6	Prof. Ass. I-DE	CTU	06212/15
Ana Gabriela Nunes Fernandes	268407-1	Prof. Ass. I-DE	Campo Maior	06242/14
Daniela Correia Grangeiro	269977-0	Prof. Ass. I-DE	Picos	10316/15
Mara Danielle Silva do Carmo	68828-0	Prof. Ass. I-DE	Picos	06379/15
Rosane Martins de Jesus	269983-4	Prof. Ass. I-DE	Picos	07315/15
Cláudia Virgínia Albuquerque Prazim da Silva	268404-7	Prof. Ass. I-DE	Oeiras	05462/15
José de Arimatéa Vitoriano de Oliveira	de Arimatéa Vitoriano de Oliveira 268866-2 Prof. Ass. I-DE São		São Raimundo Nonato	09427/15

PORTARIA Nº 0685, de 01 de setembro de 2015 - Homologar o Estágio Probatório dos Professores do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, relacionados a seguir:

DOCENTE	MAT.	CARGO/NÍVEL	CAMPUS/CENTRO	PROC.
Tatiana Gimenez Pinheiro	270172-3	Prof. Ass. I-DE	Campo Maior	05937/15
Judson Jorge da Silva	268821-2	Prof. Ass. I-DE	SãoRaimundo Nonato	10418/15

PORTARIA № 0686, de 01 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG № 031/2015.

PORTARIA № 0687, de 01 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG № 032/2015.

PORTARIA № 0688, de 01 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG № 033/2015.

PORTARIA № 0689, de 01 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG № 034/2015.

PORTARIA № 0690, de 01 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG № 035/2015.

PORTARIA Nº 0691, de 01 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG N° 036/2015.

**PORTARIA Nº 0692, de 01 de setembro de 2015** - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG N° 037/2015.

PORTARIA Nº 0693, de 01 de setembro de 2015 - Homologar o resultado final do Processo de Seleção de Professores do Quadro Provisório desta IES, conforme Edital PREG N° 038/2015.

Teresina, 03 de setembro de 2015.

NOUGA CARDOSO BATISTA Reitor

Of. 132

Keitui

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1681/2015, de 21 agosto de 2015, Designar, CLIDEMAR DE SOUSAROCHA, Auxiliar de Serviço, Matrícula nº 209093-7, para exercer a Função de Supervisora Técnica, do Hospital Regional João Pacheco Cavalcante, no Município de Corrente - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.

#### FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2213

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADODA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•EXTRATO DA PORTARIA nº 0001654, de 18 de agosto de 2015 - Tornar sem efeito a Portaria SESAPI/GAB Nº 001520 de 29 de Julho de 2015, que Autorizou a renovação da cessão da servidora TELMA DE SOUSA ROCHA, Enfermeira, Matrícula nº 272435-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Norberto Ângelo Pereira, no município de Fronteiras/PI, até 31 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2260

## EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADODA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•EXTRATO DA PORTARIA nº 0001673, de 19 de agosto de2015-Remover servidor Marcelo Barbosa Ribeiro, Médico, Matrícula nº 272181-3, do quadro de pessoal da Secretaria Estado de Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas-HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Lucidio Portela-HILP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 19 de agosto de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

#### PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1675/2015 Teresina (PI), 20 de agosto de 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar Nº 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009 e 2010 onde entraram em pleno exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que "são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

**CONSIDERANDO** o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009 e 2010;

#### RESOLVE:

Art. 1°. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

I	RELAÇÃO DE S	ERVIDORES PARA PU	IBLICAÇÃO DE EST	ABILIDADE
	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	230181-4	Angelina Viana	Técnico de	08/10/2009
		de Sousa	Enfermagem	
02	228775-7	Cerabia Maria	Técnico de	08/10/2009
		Lessa Carvalho	Enfermagem	
03	228777-3	Claudeni de	Técnico de	08/10/2009
		Sousa Lessa	Enfermagem	, ,
04	230865-7	Edson Frazão da	Técnico de	15/01/2010
		Costa	Enfermagem	.,.,
05	242664-1	Flavia	Técnico de	13/05/2010
		Figueiredo	Enfermagem	,,
		Santos		
06	228768-4	Isabel Cristina	Técnico de	08/10/2009
00	220700 4	Fernandes de	Enfermagem	00/10/2007
		Almeida	Linermagem	
07	220024 2	1	Tr4	15 /01 /2010
07	230831-2	Janaina e Silva	Técnico de	15/01/2010
08	228170-8	Costa Joana Darc da	Enfermagem Tec. Patologia	18/09/2009
UO	228170-8	Silva B. de	Clinica	18/09/2009
		Vasconcelos	Cillica	
09	228282-8	Joselia Pereira	Técnico de	18/09/2009
0,	220202 0	Neris da Silva	Enfermagem	10,03,2003
10	228786-2	Juselia Santana	Técnico de	08/10/2009
		Nunes	Enfermagem	,,
11	228769-2	Marcoliano	Técnico de	08/10/2009
		Pereira Costa	Enfermagem	, ,
12	228773-X	Marcos Antonio	Técnico de	08/10/2009
		Lima da Silva	Enfermagem	
13	228770-6	Maria Fontinele	Técnico de	08/10/2009
		de Souza	Enfermagem	
14	228163-5	Milessia Milene	Técnico de	18/09/2009
		da Sá Mousinho	Enfermagem	
15	228162-7	Raimunda	Técnico de	18/09/2009
		Maraiza Costa da	Enfermagem	
	<u> </u>	Silva		
16	219666-2	Selene da Silva	Nutricionista	04/03/2009
	<u> </u>	Costa		
17	228791-9	Thatielle	Técnico de	08/10/2009
		Almeida	Enfermagem	
		Brandão	1	

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4°. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2015.

Atenciosamente,

#### FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2203

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 1711/2015, de 26 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB N° 1603/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, ROSA LUZ COSTA, Farmacêutica, Matrícula n° 207364-1, para exercer a Função de Supervisora de Assistência Farmacêutica, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 1712/2015, de 26 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB N° 1604/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, KALINE MARIA BARROS, Assistente Social, Matrícula n° 149676-0, para exercer a Função de Supervisora de Serviço Social, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1713/2015, de 26 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1606/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, KATHARINI MARIABARBOSA TEIXEIRAROCHA, Fisioterapeuta, Matrícula nº 207173-8, para exercer a Função de Supervisora de Fisioterapia, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 1714/2015, de 26 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB N° 1607/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, ZONEIDE MARIA BEZERRA, Enfermeira, Matrícula n° 170411-7, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 1715/2015, de 26 agosto de 2015, Cessaros Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB N° 1608/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, AMANDA GONCALVES PORTELA, Enfermeira, Matrícula n° 207365-0, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem de Clínica Médica/Urgência, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 1716/2015, de 26 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB N° 1609/2015, de 11 de agosto de 2015, que designou, ROBSONCLEY DE SOUZA COELHO VIANA, Enfermeiro, Matrícula n° 272076-X, para exercer a Função de Supervisora de Enfermagem Ginecológica/ Obstétrica/ Pediatria, do Hospital Regional Justino Luz, na Cidade de Picos-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

•PORTARIA SESAPI/GAB N° 1717/2015, de 26 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB N° 1193/2015, de 10 de junho de 2015, que designou, LOURDES HELENA BARROS VIANA, Enfermeira, Matrícula n° 180315-8, para exercer a Função de Supervisora de DST/AIDS, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1718/2015, de 26 agosto de 2015, Designar, JOAO BARROSO DE CARVALHO SOBRINHO, Assistente de Administração, Matrícula nº 023961-5, para exercer a Função de Supervisor de DST/AIDS, da Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde DUVAS, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

FRANCISCO DEASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- •PORTARIA SESAPI/GAB N° 1726/2015, de 28 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1658/2015, de 18 de agosto de 2015, que designou, LECY GONCALVES DE ALENCAR, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 163577-8, para exerce a Função de Supervisa de Enfermagem, do Hospital Regional Deolindo Couto, **no** Município de Oeiras PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.
- •PORTARIA SESAPI/GAB N° 1727/2015, de 28 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB N° 1664/2015, de 18 de agosto de 2015, que designou, SILVIA MARIA GOMES DE ARAUJO, Auxiliar Administrativa, Matrícula n° 165027-X, para exercer a Função de Supervisora Técnica, do Hospital Regional Deolindo Couto, no Município de Oeiras PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.
- •PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1728/2015, de 28 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1665/2015, de 18 de agosto de 2015, que designou, FRANCISCO SANTOS SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviço de Saúde, Matrícula nº 163070-9, para exercer a Função de Supervisor Técnico, do Hospital Regional Deolindo Couto, **no** Município de Oeiras PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.
- •PORTARIA SESAPI/GAB N° 1729/2015, de 31 agosto de 2015, Cessar os Efeitos, a pedido, da Portaria SESAPI/GAB N° 838/2015, de 10 de abril de 2015, que designou, DANILO MARINHO ROCHA, Auxiliar de Serviço, Matrícula n° 230106-7, para exercer a Função de Supervisor de Compras, no Hospital Areolino de Abreu HAA, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.
- •PORTARIA SESAPI/GAB N° 1730/2015, de 31 agosto de 2015, Designar, ANTONIO DEL CIMAR NERI DA SILVA, Auxiliar de Serviço, Matrícula n° 021612-7, para exercer a Função de Supervisor de Compras, no Hospital Areolino de Abreu HAA, em Teresina-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-6.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2281

## PORTARIA SESAPI/GAB Nº 1761/15 Teresina-PI, 01 de setembro de 2015.

Dispõe sobre a Instituição da Comissão Técnica Especial de Trabalho para Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos, e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI,

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, em atenção especial ao art. 1º e 3º, caputs, do Decreto Estadual nº 15.093/2013, de 21/02/2013, e,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria SESAPI GAB  $N^{\circ}$  1.196/2013, de 08 de novembro de 2013, publicada no D.O.E  $n^{\circ}$  218, de 14 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO que esta SESAPI tem por objetivo o planejamento e a execução da política de saúde pública no Estado do Piauí e o desenvolvimento de atividades integradas de prevenção, proteção, promoção e recuperação da saúde, na área de Contratos e Repasse.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novas modalidades de controle e acompanhamento das ações e serviços, por meio dos instrumentos específicos, em conformidade com Legislação Estadual e Federal, sobre a prestação de informações de forma regular e sistemática, sem prejuízo da comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde do Estado do Piauí e contas específicas da SESAPI.

CONSIDERANDO a complexidade, a importância e as grandes dificuldades para o efetivo cumprimento às novas regras de controle interno e leis que regulamentam as Execuções de Contratos Administrativos e Contratos de Repasse, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas, em

especial, através das Leis Federais n° 4.320/64, n° 8.666/93, n° 10.520/02, LC n° 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria Interministerial n° 507/2011 e demais Normas Legais que disciplinam a matéria;

CONSIDERANDO que é indispensável à adoção de mecanismos técnicos, jurídicos e administrativos internos, através de normas específicas vigentes, objetivando cumprir e fazer cumprir a Legislação acima citada, no sentido de que os atos e procedimentos relacionados a Contratos Administrativos e Contratos de Repasse, Serviços e Compras sejam adotados no âmbito da SESAPI, de acordo com os princípios constitucionais:

CONSIDERANDO que esta SESAPI necessita de uma Comissão específica com as condições necessárias para proporcionar os meios para que possa melhor pensar e gerenciar as atribuições de suas competências nesta relevante Área de Saúde Pública, objetivando garantir maior eficiência nas suas tomadas de decisões superiores necessárias, no sentido de alcançar resultados satisfatórios quando do gerenciamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde no âmbito de todo o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de adequação desta SESAPI e o grande volume de Contratos Administrativos e Contratos de Repasse celebrados com Terceiros e o Governo Federal, gerando a realização de Processos de Licitações, Contratos e respectivos Processos de Pagamentos em decorrência dos seus altos graus de complexidades e valores relevantes que devem resultar destes Termos Formais em benefício da Saúde Pública Estadual e em atenção às exigências legais e normativas de controle interno da SESAPI e CGE e externo por parte do TCE, TCU, CGU e Ministérios Públicos Estadual e Federal, em especial, às Normas Legais do Sistema Único de Saúde – SUS, através do Ministério da Saúde.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Instituir a Comissão Técnica Especial de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde SESAPI, para atendimento dos princípios constitucionais e as demais Normas Legais vinculadas aos Contratos Administrativos e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde SESAPI e, em especial, as regras internas determinadas pela Instrução Normativa Conjunta DUP/DUAD/SUGAD nº 001, de 10/10/2013.
- Art. 2º. A referida Comissão Técnica tem por finalidade essencial de proceder aos controles setoriais, acompanhamentos permanentes e fiscalizações de suas competências, sob a forma sistemática e/ou assistemática, de todos os Contratos Administrativos e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, e estabelecer rotinas seguras e padrões de Atos e Procedimentos de Gestão e Fiscalização Interna destes Termos Formais celebrados para execução de Despesas, Serviços e Compras Públicas.
- Art. 3º. A supracitada Comissão Técnica Especial de Trabalho ficará subordinada diretamente à Diretoria de Unidade de Planejamento DUP/SUGADe será composto por Técnicos habilitados e com capacidade de cumprir as Normas constitucionais e infraconstitucionais e fazer cumprir as Cláusulas e Condições estabelecidas nos Contratos Administrativos e Contratos de Repasses no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde SESAPI.
- Art. 4º. Ficam nomeados os profissionais desta SESAPI, sob a presidência do primeiro, que irão compor a mencionada Comissão Técnica Especial de Trabalho nos termos do Art.1º desta Portaria, abaixo nominados por grau de responsabilidade junto aos Contratos Administrativos e Contratos de Repasse, devendo ser formada por Unidade Operacional para o cumprimento das suas respectivas atribuições especiais préestabelecidas, conforme relação nominal seguinte:
- I RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM SUA RESPECTIVA ÁREA TÉCNICA DE ATUAÇÃO E/OU COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA, SENDO:
- Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde-FUNSAÚDE—Contratos, serviços, pagamentos, repasses e compensação financeira e outros por competência administrativa.
- $\cdot \textbf{Diretoria de Unidade de Administração-DUAD} \text{Contratos de locação de imóveis, veículos, copiadoras (xerox), manutenção de aparelhos de ar condicionados e outros por competência administrativa.}$
- Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria-DUCARA – Contratos de Saúde com clinicas médicas e outros por competência administrativa.

- Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS Contratos com prestadores de serviços de saúde e outros por competência administrativa.
- · Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP Contratos de locação de mão de obra e outros por competência administrativa.
- · Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica-DUAF Contratos de aquisição de medicamentos e outros por competência administrativa.
- Diretoria de Unidade de Descentralização e Organização Hospitalar-DUDOH – Contratos de gestão, manutenção de equipamento e outros serviços hospitalares por competência administrativa.
- · Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência-SAMU/PI—Contratos do SAMU/Aéreo outros por competência administrativa.

Nº	Nome	Matrícula	Unidade Administrativa
1º	SANDRA JANILLE DE CARVALHO MOTA	207937-2	
2º	MARIA MENDES DE ARAUJO	003665-0	DUAD
3 º	FRANCISCO LOPES DE SANTANA	000344-1	DUAD
4º	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE BRITO	147651-3	DUCARA
5º	MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA	036046-5	DUCARA
6º	CIDINEY AUGUSTO LOPES DE PAULA	208027-3	DUVAS
7º	LORENA JOANA VIANA LIMA	803802-3	DUGP
8₀	CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO	208783-9	DUGP
9º	RICARDO GOMES LUSTOSA	280522-7	DUAF
10	JOSÉ FLÁVIO PEREIRA DE ARAÚJO	06312-6	DUDOH
11º	SUZANA ALEXANDRINO NOGUEIRA PEREIRA	288453-4	DUDOH
12º	MARIA DO ROSARIO SOARES DE SOUSA	000476-6	DUDOH
13º	SAMARA ALINE FELIX	209870-9	SAMU

Art. 5°. Todos os Membros da Comissão Técnica possuem determinações administrativas e legais para desempenhar estas e outras funções específicas junto aos referidos Termos Formais celebrados e a serem celebrados pela SESAPI, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093/2013 e da INC DUP/DUAD/SUGAD nº 001/2013 além de observarem os aspectos de regularidade, economicidade e eficiência das despesas vinculadas a todos os Contratos Administrativos e Contratos de Repasse, de forma a garantir a efetividade e eficácia dos atos e procedimentos praticados e a plena consecução dos objetivos e metas pactuadas pela SESAPI.

Art. 6°. São atribuições específicas de competência da Comissão Técnica, além daquelas exigidas pelo mencionado Decreto Estadual nº 15.093/2013, a observância e efetivo cumprimento de todas as exigências constantes da INC DUP/DUAD/SUGAD nº 001/2013, em especial, as árduas missões que dispõem o seu art. 14, incisos I a XXXVIII, e seu art. 15, incisos XIII, sem prejuízo da obrigação de garantir maior agilidade e regularidade às inúmeras demandas decorrentes dos trabalhos executados pelo Quadro Funcional das áreas meios desta SESAPI.

Art. 7°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SESAPI GAB N° 1.196/2013, de 08 de novembro de 2013, publicada no D.O.E n° 218, de 14 de novembro de 2013, destituindo-se a respectiva comissão.

Art. 8°. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2015.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2341



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 064/2015.

Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS ESOCIAIS DO PIAUÍ—CEPRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's), bem como no Decreto Estadual Nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação);

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras, **MARIA DO MONTE SERRATE CUNHA**, Matrícula N° 006208-1 e **SONIA MARIA DE PAIVA LEAL**, Matrícula N° 006181-6, para sob a coordenação da primeira, compor o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenharem as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no Art. 4° do Decreto Estadual N° 11.434/2004.

Art. 2º - Compete, ainda, às servidoras designadas exercerem as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, previstas no Decreto Estadual Nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I – Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de informações ao Cidadão – SIC, a tramitação de documentos, bem como, sore os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;
 II – Protocolar documentos e requerimentos de acessos as

ÎI – Profocolar documentos e requerimentos de acessos as informações, bem como, encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III – Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no Art. 15 do Decreto Estadual nº 15.188/2013; e IV – Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos,

IV – Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Antonio Cezar Cruz Fortes **PRESIDENTE** 

Of. 374



Portaria nº 12.000-0356/GS/2015 Teresina, 02 de setembro de 2015

**OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2°, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a servidora **MARIA RITA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 041560-0, do quadro de Pessoal desta SSP-PI, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Fábio Abreu Costa Secretário de Segurança Pública





#### Portaria N.º DGE/103/2015

Exoneração de servidor para Ocupação do Cargo de Supervisor III – DAÍ – 6 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais quelhessãoconferidas,

#### RESOLVE

Exonerar, o Agente de Execução Contábil e Orçamentária, (Classe "C ", matrícula 0050096-0) OTÁVIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de SUPERVISOR III – DAÍ 6, com lotação na Diretoria de Unidade Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araujo Dias Diretor Geral – DER/PI

#### Portaria N.º DGE/104/2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor IV – DAÍ – 7 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

Designar, o Agente de Execução Contábil e Orçamentária, (Classe "C ", matrícula 050096-0) OTÁVIO LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de SUPERVISOR IV – DAÍ 7, com lotação na Diretoria de Unidade Financeira, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araujo Dias Diretor Geral – DER/PI

## Portaria N.º DGE/105/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais quelhessãoconferidas,

#### RESOLVE

**Designar, FRANCISCO EDVALSON BRITO,** (Classe 'C, matrícula 05000-8)-para ocupar o cargo de **Supervisor II –DAÍ 5**, com lotação no Setor de Coord. de Logística, Abast. e Serviço do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de setembro de 2015

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

#### Portaria N.º DGE/106/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais quelhessãoconferidas,

#### RESOLVE

**Designar,** Agente de Exec. Admin. e Financeira, **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA RÉGO**, (Classe 'C, matrícula 026435-X)-para ocupar o cargo de **Supervisor II –DAÍ 5**, com lotação Na Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

#### Portaria N.º DGE/107/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE

Designar, Auxiliar de Operações, MARCOS ANTONIO NERI DO RÉGO, (Classe "C", matrícula 05329-5)-para ocupar o cargo de Supervisor II –DAI 5, com lotação na Diretoria de Unidade Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. Teresina, 26 de agosto de 2015

> Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

#### Portaria N.º DGE/108/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais quelhessãoconferidas,

#### RESOLVE

**Designar**, o Agente Administrativo II, **JOÃO MELQUIDES NUNES FILHO**, (Classe 'C, matrícula 05112-8)-para ocupar o cargo de **Supervisor II** –**DAÍ** 5, com lotação na Gerência de Manutenção de Equipamentos do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

#### Portaria N.º DGE/109/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais quelhessãoconferidas,

#### RESOLVE

**Designar,** Agente de Exec. Admin. e Financeira, **ELIANI GOMES ALVES,** (Classe 'C, matrícula 05130-6)-para ocupar o cargo de **Supervisor II –DAÍ 5**, com lotação na Diretoria Financeira (Gerência de Finanças) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

#### Portaria N.º DGE/110/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais quelhessãoconferidas,

#### RESOLVE

Designar, Agente de Exec. Admin. Cont. e Orçam, MADLA MARIA DE DEUS BARROS, (Classe 'C, matrícula 26489-0)-para ocupar o cargo de <u>Supervisor II –DAÍ 5</u>, com lotação na Diretoria de Planos e Programas do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

#### Portaria N.º DGE/111/2015

Designação para Ocupação do Cargo de Supervisor II – DAÍ – 5 do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais quelhessãoconferidas,

#### RESOLVE

**Designar, RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA,** (Classe 'C, matrícula 04978-6)-para ocupar o cargo de **Supervisor II –DAÍ 5**, com lotação na Diretoria Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 26 de agosto de 2015

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

#### Portaria N. ° DGE / 112 /2015

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: Concorrência nº 004/2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO (Presidente), Engº FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO (membro), Coordenadora da Copel SUELYMARIA MELO DE SOUSA PEREIRA (membro), Engº DURVALMENDES DE C. FILHO (membro), Engº PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO (Suplente) e o Engº OSMAN GOMES DA SILVA (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da Concorrência n.º 004/2015 que tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Restauração/Conservação Corretiva, da Rodovia PI-255, trecho: Curimatá/Avelino Lopes, numa Extensão de 42,00Km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se. DER-PI, em Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

> Engº José de Araújo Dias Diretor Geral – DER/PI

#### Portaria N.º DGE/113/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designação de engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Conservação e Manutenção Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

**DESIGNAR:** O engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA**, Matrícula Nº 05099-7, Classe "C", para Fiscalização da Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de diversas Ruas no Município de Pedro II – PI, com área total de 23.000,00m², Objeto do Contrato PJU/76/2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 02 de julho de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI

#### Portaria N.º DGE/114/2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Designação de engenheiro responsável pela Fiscalização da execução dos Serviços/Conservação e Manutenção Obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

#### RESOLVE

**DESIGNAR:** O engenheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 05099-7, Classe "C", para Fiscalização dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação) e Recuperação de Obra de Arte Especial na PI-243 trecho: Padre Marcos / Francisco Macêdo, Objeto do Contrato PJU/12/2015.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 12 de agosto de 2015.

Eng.º José de Araújo Dias Diretor-Geral do DER-PI



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

#### PORTARIA Nº 244/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0080711-61.2014.5.22.0002: "...1)Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda a contagem de tempo de serviço para efeito de aquisição de novos quinquênios, a contar de 2/9/2007, com o consequente acréscimo na gratificação adicional por tempo de serviço ("gratificação quinquenal", conforme ficha financeira) do percentual de 5%, correspondente ao quinto quinquênio, sobre o valor do salário contratado atualizado da parte reclamante, de modo a que a gratificação quinquenal da parte reclamante atinja, a partir de 1/9/2012, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário contratado; devendo, ainda, a parte reclamada assegurar a concessão do sexto e do sétimo quinquênios, tão logo a parte reclamante preencha os requisitos temporais para tanto, até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de gratificação adicional por tempo de serviço sobre o salário contratado atualizado da parte reclamante; 2) Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de "quinquênios" ou de "gratificação quinquenal"), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas proprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a correta implantação de novos quinquênios no salário da Sra. Maria de Jesus de Sousa Martins, com base na sentença,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

#### José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 246/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0082049-70.2014.5.22.0002: "...1)Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda a contagem de tempo de serviço para efeito de aquisição de novos quinquênios, a contar de 2/6/2006, com o consequente acréscimo na gratificação adicional por tempo de serviço ("gratificação quinquenal", conforme ficha financeira) do percentual de 5%, correspondente ao quinto quinquênio, sobre o valor do salário contratado atualizado da parte reclamante, de modo a que a gratificação quinquenal da parte reclamante atinja, a partir de 1/2/2011, o percentual de 30% (trinta por cento) do valor do salário contratado; devendo, ainda, a parte reclamada assegurar a concessão do sétimo e último quinquênio, tão logo a parte reclamante preencha os requisitos temporais para tanto, devendo o percentual o 35% de gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de "quinquênios" ou de "gratificação quinquenal"), observando os mesmos percentual o de "gratificação quinquenal"), observando os mesmos percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário do Sr. Reginaldo Reis da Silva Moraes, com base na sentença,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 247/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0082223-79.2014.5.22.0002: "...1)Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda a contagem de tempo de serviço para efeito de aquisição de novos quinquênios, a contar de 19/9/2007, com o consequente acréscimo na gratificação adicional por tempo de serviço ("gratificação quinquenal", conforme ficha financeira) do percentual de 5%, correspondente ao quinto quinquênio, sobre o valor do salário contratado atualizado da parte reclamante, de modo a que a gratificação quinquenal da parte reclamante atinja, a partir de 18/9/2012, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário contratado; devendo, ainda, a parte reclamada assegurar a concessão do sexto e do sétimo quinquênio, tão logo a parte reclamante preencha os requisitos temporais para tanto, até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de "quinquênios" ou de "gratificação quinquenal"), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário do Sr. José Claudio Lima Rodrigues, com base na sentença,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

#### José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 248/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0080917-75.2014.5.22.0002 "...1) **Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de "quinquênios" ou de "gratificação quinquenal"), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas proprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado; no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer nova intimação para o cumprimento da obrigação de fazer".** 

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário do Sr. Paulo de Tarso Freitas Melo, com base na sentença,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

#### José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 249/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2º Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0082102-51.2014.5.22.0002 "...1)Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda a contagem de tempo de serviço para efeito de aquisição de novos qüinqüênios, a contar de 16/5/2007, com o conseqüente acréscimo na gratificação adicional por tempo de serviço ("gratificação quinquenal", conforme ficha financeira) do percentual de 5%, correspondente ao quinto quinquênio, sobre o valor do salário contratado atualizado da parte reclamante, de modo a que a gratificação quinquenal da parte reclamante

atinja, a partir de 15/5/2012, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do salário contratado; devendo, ainda, a parte reclamada assegurar a concessão do sexto e do sétimo quinquênios, tão logo a parte reclamante preencha os requisitos temporais para tanto, até o limite de 7 (sete) quinquênios ou 35% de gratificação adicional por tempo de serviço sobre o salário contratado atualizado da parte reclamante; 2) Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de "quinquênios" ou de "gratificação quinquenal"), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário da Sra. Enedina Correa Miranda, com base na sentença,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

#### José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 250/2015 – GAB Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2º Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0080993-02.2014.5.22.0002 "...Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação adicional por tempo de serviço (verba também intitulada de "quinquênios" ou de "gratificação quinquenal"), observando os mesmos percentuais de reajustes concedidos ao salário contratado, nas épocas próprias, de modo que a aludida gratificação preserve o mesmo percentual original da época da concessão do quinquênio em relação ao salário contratado reajustado; no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer nova intimação para o cumprimento da obrigação de fazer".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda a implantação de novos quinquênios no salário da Sra. Cristina Maria Coqueiro de Carvalho, com base na sentença,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

#### José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 251/2015 - GAB

#### Teresina, 27 de agosto de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Elisabeth Rodrigues, nos autos do processo nº 0082366-68.2014.5.22.0002 "...Determinar que a parte reclamada, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado, independentemente de qualquer intimação para tal fim, proceda à reclassificação da parte reclamante do cargo de Analista de Suporte Sênior, no nível salarial inicial n.º 45, e a consequente implantação da modificação salarial, de modo que a parte reclamante passe a receber a remuneração correspondente ao cargo de Analista de Suporte Sênior, nível salarial 45, vigente na data do cumprimento da obrigação de fazer, para todos os fins de direito".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceda à reclassificação do Sr. Richardson dos Santos Silva, ao cargo de Analista de Suporte Sênior, nível salarial 45,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

Of. 895

#### PORTARIANº 252/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00480/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0002983-09.2012.5.22.0003 "...pelos fundamentos ali expostos, determino a expedição do mandado de cumprimento à Ré para que, no prazo de 05 dias, comprove nos autos a implantação do salário-contratado da Autora no importe de R\$ 4.624,83."

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação no contracheque da Sra. Julia Maria Pereira Nogueira, no importe de R\$ 4.624,83,** incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

#### José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIANº 253/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00479/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alan Machado Araújo, nos autos do processo nº 0002391-96.2011.5.22.0003 "...expeça-se mandado de cumprimento para que a Reclamada comprove, no prazo de 05 dias, a implantação do salário-contratado do reclamante no importe de R\$ 2.189,54, em virtude das promoções deferidas judicialmente".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação no contracheque do Sr. Paulo Roberto Oliveira Monteiro, no importe de R\$ 2.189,54**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

#### José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIANº 254/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação nº 003-00475/2015, exarado pelo Exmo. Sr. Juiz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Giorgi Alau Machado Araújo, nos autos do processo nº 0002701-34.2013.5.22.0003 "...condenar a reclamada a conceder a reclassificação ao reclamante, de modo que o autor seja alçado à categoria SÉNIOR do cargo de PROGRAMADOR, nível 42".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a reclassificação do Sr. Sergio Venitius Campos Ramos**, à categoria Sênior do cargo de Programador, nível 42, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 255/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento/Notificação s/n, exarado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo nº 0082168-34.2014.5.22.0001 "...ASSEGURAR à parte reclamante a contagem do tempo de serviço para efeito de novos quinquênios nos termos da Resolução n. 004/87 da antiga COMDEPI, de outubro de 2009, tendo por base a data de admissão da parte empregada, com a consequente implantação, no primeiro contracheque posterior ao trânsito em julgado da presente decisão, do percentual de 25% na gratificação a partir de 01/08/2013 e a concessão de outros reajustes no benefício tão logo alcançado o tempo exigido pela dita norma interna e cumpridos os requisitos da Resolução n. 004/1987, a ser calculado sobre o salário contratado, até o limite de 07 (sete) quinquênios ou 35% de adicional".

Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação do reajuste concedido ao salário contratado** da <u>Sra. Rita de Cássia de Oliveira Ribeiro,</u> conforme sentença, incluindose tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

#### José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 256/2015 – GAB Teresina, 01 de setembro de 2015.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, retificar a portaria nº 241/2015, publicada no DOE no dia 27 de agosto de 2015, em obediência ao que determina o despacho nº 02526/2015, exarado pela Exma. Sra. Juíza substituta da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000626-56.2012.5.22.0003 "...Trata-se de petição do reclamante informando que, de acordo com a tabela salarial da Ré e do PCS, deveria perceber salário no importe de R\$ 4.574, 40, já que o comando judicial transitado em julgado fixou o seu enquadramento no nível 14 da carreira IV (seq.126). Devidamente intimada da ordem de seq.114, a Reclamada limita-se a arguir o cumprimento da obrigação e juntar documentos. De efeito, analisando a documentação trazida aos autos e, na esteira da jurisprudência pacífica no Egrégio TRT da 22ª Região, percebe-se que, em virtude das promoções, o Reclamante deveria ter passado a receber R\$ 4.574,40 a título de salário contratado, atendendo-se o reajuste de 10% a cada nível".

Assim, com base no sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceder ao que dispõe a sentença em favor do Sr. José Luis Xavier Rodrigues, devendo implantar o novo salário no importe de R\$ 4.574, 40, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente

Of. 906



#### PORTARIA N.º 085/2015

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

#### RESOLVE:

I — Designar o Servidor *José Ruthenio Cardoso do Bomfim*, Téc. em Estradas, matrícula nº 037295-1, para responder pela Diretoria Operacional da CMTP, em substituição do Servidor, *Antonio Marques Freitas*, matrícula Nº 288387-2, pelo período de 20 (Vinte) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constituicionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina(PI), 02 de Setembro de 2015.

#### ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL Diretor Presidente- CMTP

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ VICE-GOVERNADORIA

#### PORTARIA Nº 20 /2015/GAB/VG

A Vice-Governadora do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 11, 12, § 1°, 13 e 49, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

EXONERAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDORES

#### RESOLVE:

Art. 1° - Excluir a funcionária CASSANDRA DESIDÉRIO DOS SANTOS – CPF.: 227.523.663-53 - Matrícula Funcional n° 288069-5, da função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, de conformidade com o Decreto n° 11.758 de 09 de junho de 2005, Art. 2°.

Art. 2º - Designar para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Orgão, a funcionária LUISA MARIA DE SOUSA - CPF 565.289.513-04 Matrícula Funcional nº 2879646 de conformidade com o Decreto nº 11.758 de 09 de junho de 2005, Art. 2º.

Art. 3º - Esta Portaria em trará em vigor na data de sua publicação

Vice-Governadoria do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 28 de agosto de 2015.

#### MARGARETE DE CASTRO COELHO

Vice-Governadora do Estado do Piauí

Of. 236



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



#### PORTARIA Nº 023/2015

Designa servidor para responder pela gestão de patrimônio e serviços deste Instituto

O Diretor Geral do INTERPI, no uso de suas atribuições legais, previstas no item V, do artigo 37, do regulamento geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5,241, de 29 de novembro de 1982e

Considerando a necessidade de se manter em boa guarda e controle todos os bens pertencentes ao INTERPI;

Considerando a necessidade de se manter fluxo regular de atendimento às demandas internas por serviços e produtos depositados em almoxarifado;

Considerando que o servidor que respondia pelo setor requereu aposentadoria;

#### Resolve:

1) Nomear para responder pela gestão de patrimônio e serviços deste Instituto a servidora ocupante de cargo comissionado Viviane Santana Araújo.

Teresina, 01 de setembro de 2015

#### **JOSÉ OSMARALVES**

Diretora Geralde Reforma e Regularização Fundiária do INTERPI

#### Portaria nº 024/2015

Designa servidores para compor o Núcleo Setorial de Controle de Gestão deste Instituto

O Diretor Geral do INTERPI, no uso de suas atribuições legais, previstas no item V, do artigo 37, do regulamento geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241, de 29 de novembro de 1982 e considerando o disposto no Decreto Estadual  $11.434\,\mathrm{de}$  14 de julho de 2004

Designarpara compor o Núcleo Setorial de Controle de Gestão deste Instituto, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros: Sônia Maria Amaral Almeida e Jose Ribamar Augusto Pereira.

Teresina, 01 de setembro de 2015

#### **JOSÉ OSMARALVES**

Diretora Geralde Reforma e Regularização Fundiária do INTERPI

Of. 421



#### DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

#### PORTARIA GDUC Nº 130/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6° e 7° da Portaria GDPG n° 280/2013.

#### RESOLVE

**RETIFICAR** o 3º (terceiro) período de férias regulamentares concedidas ao Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina através da Portaria GDUC Nº 109/2015, datada de 28/08/2015, do período de **08/09/2015** a **17/09/2015** para o período de **24/11/2015** a **03/12/2015**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de Agosto de 2015. Atenciosamente,

## ROSA MENDES VIANA FORMIGA DIRETORA DA UNIDADE CIVEL

#### DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

#### PORTARIA GDUC Nº 131/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6° e 7° da Portaria GDPG n° 280/2013.

#### RESOLVE

**REVOGAR** os efeitos da Portaria GDUC Nº. 112/2015, datada do dia 03.08.2015, que designa o Defensor Público, Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira, para substituir o Defensor Público, Dr. Marcelo Moita Pierot, junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina, no período de 08/09/2015 a 17/09/2015, em razão da concessão de férias regulamentares.

#### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DADIRETORADA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 28 de Agosto de 2015.

## ROSA MENDES VIANA FORMIGA DIRETORA DA UNIDADE CIVEL

Of. 075

#### DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

#### PORTARIA GDUC Nº 135/2015

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

#### RESOLVE

**RETIFICAR** o período de substituição determinada através da Portaria GDUC Nº 117/2015, datada de 05/08/2015, que designou o Defensor Público, **Dr. Rogério Newton de Carvalho** para substituir o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, lotado na 3ª Defensoria Pública de Família, durante o período de férias regulamentares de 08/09/2015 a 22/09/2015 para o período de 12/09/2015 a 22/09/2015 em razão da concessão de férias regulamentares.

#### CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 03 de Setembro de 2015.

## ROSA MENDES VIANA FORMIGA DIRETORA DA UNIDADE CIVEL

Of 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### PORTARIAN°50/15-GAB

Art. 1º - Acrescentar, as servidoras MARIA DE LOURDES MOURA SANTOS CORREIA LIMA, Gerente de Geração de Renda e JANAINA FURTADO PORTELA, Coordenadora de Entidades Executoras, na *PORTARIA Nº 049/15-GAB publicada no D.O.E nº 149 do dia 10 de Agosto de 2015*, para fiscalizarem a execução do Convênio nº 002/2015, celebrado entre a Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE e a Associação dos Permissionários Concessionários e Usuários do Mercado da Picarra;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

#### GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA Secretário

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 08.775.435/0001-10 da **SECRETARIA DO TRABALAHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE**, existentes em qualquer Agência do Banco do Brasil S/A, e as que venham a ser aberta serão movimentadas conforme sempre duas assinaturas:

#### Titulares:

GESSIVALDO ISAIAS DE CARVALHO SILVA - CPF: 649.669.504-09 Secretário

MÁRCIO KYLDARE PEQUENO SARAIVA-CPF: 267.262.113-68 Diretor Administrativo Financeiro

#### Substituo:

ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA-CPF: 156.411.553-49 Assessor Técnico III

#### Poderes:

- Abrir contas de depósito
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Efetuar transferências/ pagamentos, exceto por meio eletrônico
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras
  Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos
- Encerrar Contas de Depósitos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE

## RESOLUÇÃO 004/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA 3ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PUBLICAS DE JUVENTUDE DOPIAUI.

A comissão organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais resolve alterar o artigo 10º do Regimento Interno da Conferência Estadual de Juventude, incluindo as seguintes entidades à composição da Comissão Organizadora Estadual – COE:

Fórum Nacional de Gestores Estaduais da Juventude; Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

Transexuais;
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG);
Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG);
Pastoral da Juventude (PJ);
Nação Hip Hop Brasil;
Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (RENAFRO);
Articulação Nacional das Juventudes dos Povos de Comunidades
Tradicionais (ANJPCT);
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Associação Indígena Canto da Várzea – Piripiri/Piauí.

## RESOLUÇÃO 005/2015, DA COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL DA3ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PUBLICAS DE JUVENTUDEDOPIAUI.

A comissão organizadora da 3ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude, no uso de suas atribuições regimentais, observando a proporcionalidade de participação da cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí resolve:

Art. 1º - Alterar o parágrafo único do artigo 13º da Resolução 002/2015 do Regimento Interno da 3ª Conferência Estadual de políticas Públicas de Juventude do Estado do Piauí;

I – A cidade de Teresina por ter um número populacional diferenciado e possuir Conselho Municipal de Juventude e Secretaria Municipal de Juventude e ser a sede da 3ª Conferencia Estadual de Políticas Públicas de Juventude terá direito a 40 (quarenta) delegados e delegadas eleitos e eleitas em sua etapa municipal para participar diretamente da etapa estadual.

Art  $2^{\rm o}$  - Alterar a resolução 003/2015 da participação da cidade de Teresina na Etapa Regional Entre Rios.

 $\rm I-A$  participação da cidade de Teresina na etapa regional Entre Rios será de 40 participantes inscritos diretamente na referida etapa regional.

Of. 281

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SE CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E O DIA AGÊNCIALIDA CONTRATADA O DIAAGÊNCIALIDA CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO OBJETO: ASSINATURA ANUAL VALOR R\$ 569,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152 FONTE: 00 TERESINA(PI), 01.09.2015 MERLONG SOLANO NOGUEIRA SECRETARIADE GOVERNO

Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

AVISODELICITAÇÃO
"SUSPENSÃO"
PREGÃO ELETRÔNICO N° 24/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI
PROCESSO N° AA.002.1.009163/15-05 SLC/DL/ SEADPREV/PI

ASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA, torna publico aos interessados, a SUSPENSÃO da data de abertura da rodada de lances certame referenciado designado para as 10h00min (dez) horas do dia 10/09/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de equipamentos para uma solução de (CFTV) ou vídeo monitoramento, incluindo instalação, ativação, configuração, garantia e suporte técnico de operação por 24 meses, para o empreendimento da ZPE-PARNAIBA por determinação do Secretário de Administração. A nova data da licitação será informada posteriormente através de nova

publicação, na forma da lei. INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Suely Oliveira de Miranda Pregoeira – SLC/DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira Diretor de Licitações – SLC/DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1468

## AVISO DE LICITAÇÃO "SUSPENSÃO" PREGÃO ELETRÔNICO N° 25/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI PROCESSO N° AA.002.1.005691/14-84 SLC/DL/ SEADPREV/PI

ASECRETARIADE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA, torna publico aos interessados, a SUSPENSÃO da data de abertura da toma publico aos interessados, a SUSPENSAO da data de abertura da rodada de lances certame referenciado designado para as 10h00min (dez) horas do dia 16/09/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARAFORNECIMENTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS ATMOSFERICAS, TRANSFORMADOR TRIFÁSICO PARAATENDER A DEMANDA DA ZPE-PARNAÍBA por determinação do Secretico de Administração. A nova data da licitação será informada posteriormente Administração. A nova data da licitação será informada posteriormente

através de nova publicação, na forma da lei. INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Suely Oliveira de Miranda Pregoeira – SLC/DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira Diretor de Licitações – SLC/DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1473

## $AVISO DELICITAÇÃO \\ PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2015 - DL/SEADPREV/PI \\ PROCESSO N° ^ A.A.002.1.007306/15-43-DL/SEADPREV. \\$

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI, NO AMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA.

TIPO: Menor Preço, Adjudicação por Item.

DATA DAABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2015.
HORÁRIO: 8:30:00h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

www.tce.pi.gov.br INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: chagaslima@sead.pi.gov.br.

> Francisco das Chagas Lima da Silva Pregoeiro-DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva Secretário de Estado da Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## AVISODE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2015 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº A.A.002.1.007304/15-28-DL/SEADPREV.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDERAS NECESSIDADES DA SESAPINOTO CANTEAO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS.

TIPO: Menor Preco, Adjudicação por Item.
DATADAABERTURADAS PROPOSTAS: 23/09/2015.
HORÁRIO: 9:30:00h (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites licitacoes-e.com.br e www.dlca.pi.gov.br.

www.tec.pi.gov.br
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: chagaslima@sead.pi.gov.br.

Francisco das Chagas Lima da Silva Pregoeiro-DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1466

## AVISO DE LICITAÇÃO "SUSPENSAO" PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2015 – SLC/DL/SEADPREV/PI PROCESSO N° AA.002.1.009380/15-53 SLC/DL/ SEADPREV/PI

ASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA, toma publico aos interessados, a SUSPENSAO da data de abertura da rodada de lances certame referenciado designado para as 10h00min (dez) horas do dia 04/09/2015, cujo objeto é: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS AQUISICOES DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE PESAGEM E CONTROLEDEA CESSODE VEICULOS DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ZPE-PARNA IBA. por determinação do Secretário da Administração A para data da ligitação será informada postariormenta. de Administração. A nova data da licitação será informada posteriormente através de nova publicação, na forma da lei.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br.

Suely Oliveira de Miranda Pregoeira – SLC/DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira Diretor de Licitações – SLC/DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 1470

#### **ERRATA**

Fica retificado o Extrato de Justificativa/Ratificação - DLCA/SEAD/PI, referente à Dispensa de Licitação nº 009/2015, que possui como objeto CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PARA GUARDA DE DOCUMENTOS DASECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E BENS INSERVIVEIS DAS SECRETARIAS E ÔRGÃOS PARA LEILÃO, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 34, de 23 de fevereiro de 2015, página 6, na forma que se segue:

#### Onde se lê:

EMPRESA: CLAUDINO S/ALOJAS DE DEPARTAMENTOS.

Leia-se:

#### LOCADOR: JOÃO CLAUDINO FERNANDES.

Pedro Angelo Veras e Silva Ferreira Diretor de Licitações DL/SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva Secretário de Administração e Previdência - SEADPREV/PI

Of. 1461

#### Ofício 1462/2015 DL/SEADPREV **ERRATA**

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico de nº 95/2013/DLCA/SEAD/PI, que possui como objeto Registro de Preços para Contratação de Serviços de Manutenção e Adaptação dos Sites e Equipamentos que Compõe a Rede de Dados da ATI/PI, anteriormente publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de nº 131, de 15 de julho de 2015, página 15, na forma que se segue:

#### Onde se lê:

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

#### Leia-se:

Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com saldo remanescente de 100% da Ata, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

> Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira Diretor de Licitações DL/SEADPREV/PI

> > Of. 1462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DL

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2014 – DL/SEADPREV/PI PROCESSO: Nº AA.900.1.0174800/14-89 - DL/SEADPREV/PI

Em razão da análise de esclarecimentos e impugnações, fica suspenso o pregão eletrônico nº 73/2014 – DL/SEADPREV/PI, que possui como objeto: Registro de preço para aquisição de fórmulas láctea infantil (leite) para crianças exposta ao HIV ,com a data da abertura das propostas anteriormente marcada para dia 04/09/2015 ás 10:00hs(horário de Brasília), ficando com a nova data para abertura das propostas marcada para o dia 25/09/2015 às 10:00hs(horário de Brasília). TIPO: MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

EDITAL: disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.tce.pi.gov.br (licitações web)

**INFORMAÇÕES: DL** – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000/3216-9050. E-mail: flavioadriano@sead.pi.gov.br

> FLÁVIOADRIANO SOARES LIMA PREGOEIRO-DL/SEADPREV

PEDRO ÂNGELO VERAS E SILVA FERREIRA DIRETOR DE LICITAÇÕES-DL/SEADPREV

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇAO № CONTRATO: 053/2015. PROCESSO SEDUC/PI\_№ 0010249/2015

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de refeições preparadas (embalagem tipo quentinhas), com o objetivo de atender a necessidade de diversos setores da SEDUC/PI, na forma e

quantitativos, abaixo descritos: Item Preço Unit Preço Total Pregão 009/2014 DESCRIÇÃO Unid Quan (R\$) (R\$) QUENTINHA COMUM Nº 08: PRATO PRINCIPAL - 02 TIPOS DE CARNES, 01 TIPO DE ARROZ, SALADAS DE VEGETAIS FOLHOSOS E LEGUMES E COZIDAS), FEIJÃO, 20.000 12 47 249.400,00 MACARRÃO E FAROFA. Acompanhado de 01 kit descartável com garfo e faca fabricados em poliestireno de alta QUENTINHA EXECUTIVA, DIVIDIDA EM NO MINIMO TRES COMPARTIMENTOS: PRATO PRINCIPAL - 03 TIPOS DE CARNES, 01 TIPO DE ARROZ, 02 TIPOS DE SALADAS DE VEGETAIS FOLHOSOS E LEGUMES (CRUAS E COZIDAS), FEIJÃO, MACARRÃO E TORTA. 10.000 UN 19,87 198.700,00 Acompanhado de 01 kit descartável com garfo, faca e colher fabricados em poliestireno de alta durabilidade, e quardanapo de apel, folha simples, branco TOTAL GLOBAL R\$ 448.100,00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: \$ 448.100.00 (quatrocentos quarenta e oito mil e 100 reais)
VIGENCIA: 06(seis meses) a partir da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Unidade Orçamentária: 14101
- Plano de Trabalho: 12122902054
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Fonte de Recurso: 00

SIGNATÁRIOS: REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS – Secretária de Estado da Educação do Piauí; Lidinara Mendes de Sousa – TROPICAL Comércio e Serviço de Alimentação LTDA-ME.

Of. 247



### AVISO DE LICITAÇÃO

## Pregão Eletrônico 006/2015

### Processo administrativo nº 0016402/15

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação – SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO № 006/2015 do tipo "Menor Preço", por ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regido pelas Leis nº 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de materiais para suprir as necessidades do Núcleo Gestor e dos Cursos Técnicos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC. RECURSOS: Tesouro Estadual. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/09/2015. HORÁRIO: às 09h30min (horário de Brasília) EDITAL: Disponível no site licitações-e.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da SEED/PI, Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F, Térreo, Bairro São Pedro em Teresina/PI.

Teresina (PI), 03 de setembro de 2015.

Rogério Soares Cardoso Pregoeiro/SEED/PI

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 PREGÃO PRESENCIAL 001/2015/SEED/PI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0001204/2015- SEED/PI

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2015

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de natureza continuada por meio de Sistema de Registro de Preços para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

PREGOEIRO: Rogério Soares Cardoso ADJUDICAÇÃO: 26/08//2015 HOMOLOGAÇÃO: 26/08//2015

AUTORIDADE SUPERIOR: Rejane Ribeiro Sousa Dias

#### LOTES REGISTRADOS:

Item		1ª GRE - Parnaíba	Quant.	Valor Unit.
01	Empresa	Vencedora (1ª) classificada (2ª) classificada	5.570 km/di a	Item Frustrado
Item		2ª GRE - Barras	Quant.	Valor Unit.
02	Empresa	Locar Transporte (Vencedora)   LAP de Carvalho (1ª classificada)   DM Locação (2ª classificada)	9.775 km/di a	R\$ 3,27
Item		3ª GRE - Piripiri	Quant.	Valor Unit.
03	Empresa	Locar Transporte (Vencedora)  Canaã Turismo (1ª classificada)  C2 Transporte (2ª classificada)	7.297 km/di a	R\$ 3,33
Item		5ª GRE - Campo Maior	Quant.	Valor Unit.
04	Empresa	Locar Transporte (Vencedora) C2 Transporte (1ª classificada) DM Locação (2ª classificada)	9.345k m/dia	R\$ 3,28
Item		6ª GRE - Regeneração	Quant.	Valor Unit.
05	Empresa	C2 Transporte (Vencedora)  DM Locação (1ª classificada)  Locar Transporte (2ª classificada)	5.950k m/dia	R\$ 3,30
Item		7ª GRE − Parnaíba	Quant.	Valor Unit.
06	Empresa	LAP de Carvalho (Vencedora) C2 Transporte (1ª classificada) Locar Transporte (2ª classificada)	5.671 km/di a	R\$ 3,32
Item		8ª GRE - Oeiras	Quant.	Valor Unit.
07	Empresa	Vencedora (1ª) classificada (2ª) classificada	6.475 km/di a	Item Frustrado
Item		9ª GRE – Picos	Quant.	Valor Unit.
08	Empresa	Coração de Mãe (Vencedora) TY Jerônimo (1ªclassificada) (2ª) classificada	9.516 km/di a	R\$ 3,31
Item		10 <sup>a</sup> GRE - Floriano	Quant.	Valor Unit.
09	Empresa	C2 Transporte (Vencedora)  Locar Transporte (1ª classificada)  DM Locação (2ª classificada)	5.184 km/di a	R\$ 3,35

Item		11ª GRE - Uruçuí	Quant.	Valor Unit.	
10	Empresa	Vencedora (1ª) classificada (2ª) classificada	1.770 km/di a	Item Frustrado	
Item	12	a GRE - São João do Piauí	Quant.	Valor Unit.	
11	Empresa	Locar Transporte (Vencedora)  Canaã Turismo(1ª) classificada  DM Locação (2ª classificada)	10.786 km/di a	R\$ 3,34	
Item	13ª G	RE - São Raimundo Nonato	Quant.	Valor Unit.	
12	Empresa	TY Jerônimo (Vencedora)  Coração de Mãe (1ª classificada)  (2ª) classificada	8.236 km/di a	R\$ 3,32	
Item		14ª GRE - Bom Jesus	Quant.	Valor Unit.	
13	Empresa	TY Jerônimo (Vencedora)  Coração de Mãe (1ª classificada)  Locar Transporte (2ª classificada)	3.894 km/di a	R\$ 3,30	
Item		15ª GRE - Corrente	Quant.	Valor Unit.	
14	Empresa	C2 Transporte (Vencedora)  DM Locação (1ª classificada)  Locar Transporte (2ª classificada)	5.938k m/dia	R\$ 3,45	
Item		16ª GRE - Fronteiras	Quant.	Valor Unit.	
15	Empresa	DM Locação (Vencedora) C2 Transporte (1ª classificada) Locar Transporte (2ª classificada)	7.876 km/di a	R\$ 3,45	
Item		17ª GRE - Paulistana	Quant.	Valor Unit.	
16	Empresa	Canaã Turismo (Vencedora) Locar Transporte (1ª classificada) (2ª) classificada	7.748 km/di a	R\$ 3,42	
Item	18ª GRE - Grande Teresina		Quant.	Valor Unit.	
17	Empresa	Locar   Transporte	11.571 km/di a	R\$ 3,36	

#### OBSERVAÇÕES:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato:
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI, para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, §4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

produzindo todos os efeitos legais, portanto, vinculada ao respectivo processo administrativo  $n^\varrho 0001204/2015.$ 

#### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	Túlio Ykaro Jerônimo e Silva (TY Jerônimo e
DETENTORA	Silva )
REPRESENTANTE LEGAL	Túlio Ykaro Jerônimo e Silva
CNPJ	13.804.874/0001-43
INSC. ESTADUAL	********
CONTATO	(86) 99984-2661
ENDEREÇO	Rua David Caldas 3185-centro
CIDADE	Teresina/PI
Email	tylocações@hotmail.com

DETENTORA	Luciane Azevedo Portela de Carvalho (LAP de Carvalho)		
REPRESENTANTE LEGAL	Luciane Azevedo Portela de Carvalho		
CNPJ	06.211.813/0001-07		
INSC. ESTADUAL	*********		
CONTATO	3218-3570		
ENDEREÇO	Av. Pedro Joaquim Nonato, centro		
CIDADE	Demerval lobão		
Email	lamiatheliane@hotmai.com		

DETENTORA	Dantas Magalhães Locadora de Veículos Eireli
	(DML Locadora)
REPRESENTANTE LEGAL	Ester Marina Dantas Magalhães
CNPJ	17.453.682/0001-90
INSC. ESTADUAL	*********
CONTATO	86 99810-2405
ENDEREÇO	Rua Padre Jose Rego nº 2936 Bairro São João
CIDADE	Teresina/PI
Email	dm.locadora@outlook.com

DETENTORA	Wevigton de Albuquerque Frota ME (Coração de Mãe)
REPRESENTANTE LEGAL	Wevigton de Albuquerque Frota
CNPJ	08.250.014/0001-75
INSC. ESTADUAL	*********
CONTATO	86 99810-2405
ENDEREÇO	Rua Treze de maio nº 2917, Bairro Vermelha,
CIDADE	Teresina/PI
Email	wevigtonteresina@hotmail.com

DETENTORA	C2Transportes e Locadora Ltda
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Augusto Ribeiro de Alexandrino Filho
CNPJ	15.072.752/0001-35
INSC. ESTADUAL	*********
CONTATO	86-98115-8755
ENDEREÇO	Rua Riachuelo, nº1756, Baiiro Vermelha
CIDADE	Teresina/PI
Email	contasse@bscontabilidade.com.br

DETENTORA	Josué Jerônimo e Silva Ltda (Canaã Turismo)
REPRESENTANTE LEGAL	Josué Jerônimo e Silva
CNPJ	07.121.011/0001-79
INSC. ESTADUAL	********
CONTATO	99918-1881
ENDEREÇO	Av: João Ferreira nº864, centro
CIDADE	Água Branca/PI
Email	gremio.araujo@gmail.com

DETENTORA	Locar Transporte Ltda
REPRESENTANTE LEGAL	Luiz Carlos Magno Silva
CNPJ	13.118.835/0001-92
INSC. ESTADUAL	*********
CONTATO	3221-1060
ENDEREÇO	Rua Sete de Setembro, centro/sul
CIDADE	Teresina/PI
Email	locartransportes@gmail.com

Teresina, 02/09/2015

Rejane Ribeiro Sousa Dias Secretária de Estado da Educação



### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003548/15-74.

DISPENSABILIDADE DE LICTTAÇÃO: Nº 108/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização

do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's, EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATTISTA & CIALTDA VALOR TOTAL: R\$ 202.710,70 (Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Dez

Reais e Setenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA

**SAÚDE LTDA** 

VALOR TOTAL: R\$ 17.440,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta

EMPRESA SELECIONADA: J. NERVAL DE SOUSA-TECNIQUÍMICA

VALOR TOTAL:R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais) EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED., MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 34.720,00(Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSPDIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA.

VALOR TOTAL:R\$ 141.627,20(Cento e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: GLENMARK FARMACÊUTICALTDA.

VALOR TOTAL:R\$ 16.146,40 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) FONTE DE RECURSO: 100e 113

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004968/15-16. DISPENSABILIDADE DE LICTTAÇÃO: № 196/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO**: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos

de Disenpensação do Componente Especializado – FMDCE's.

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICA LITDA.

VALOR TOTAL: R\$ 465.316,99 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil,

Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL:R\$ 190.254,00 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e

Cinquenta e Quatro Reais)

EMPRESA SELECIONADA: JANSSEN CILAGFARMACEUTICALTDA VALOR TOTAL:R\$ 592.986,17 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP, MP. E EXP. LTDA VALOR TOTAL: R\$ 50.583,60 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Oitenta e

s Reais e Sessenta Centavos) FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTAUDAL Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

### EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.019318/15-55, AA.900.1.020850/15-79

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 391/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisiçãode 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CINACALCETE 30MG, para o paciente ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELAHOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL: R\$ 5.767,20 (Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100—TESOURO ESTAUDAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.019224/15-28.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 393/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360(trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG para o paciente ADENILSON **BEZERRADASILVA** 

EMPRESA SELECIONADA: MAJELAHOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$5.767,20 (CINCO MILSETECENTOS E SESSENTAE SETE REAIS E VINTE CENTÀVOS

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTAUDAL Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.019635/15-04.

DISPENSABILIDADE DE LICTTAÇÃO: №394/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML para a paciente ANTONIO MARTINS DE CASTRO NETO EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA VALOR TOTAL: R\$ 15.838,14 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTAUDAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.019636/15-04. DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: №395/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML para a paciente AMANDA COSTADA SILVA

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA VALOR TOTAL: R\$ 15.838,14 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA

OITO REALS E CATORZE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTAUDAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.019636/15-04. DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: №395/2015.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

**OBJETO**: Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML para a paciente AMANDA COSTADA SILVA

EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIALTDA

VALOR TOTAL: R\$ 15.838,14 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA OITO REAIS E CATORZE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTAUDAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### EXTRATODE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.017309/15-08.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 397/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 150(CENTO E CINQUENTA COMPRIMIDOS) DE SIMEPREVIR 150MG para o paciente AGUSTO CÉSAR SANTOS **CERQUEIRA** 

EMPŘESA SELECIONADA: MAJELAHOSPITALAR LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 76.175,40 (setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centace)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTAUDAL Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSOADMINISTRATIVO: №AA.900.1.020179/15-13.

DISPENSABILIDADE DE LICTTAÇÃO: № 398/2015.

FUNDAMIENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 6.500G DE FORMULA ISENTA DE FENILALANINA > 8 ANOS para a paciente ADELAIDE DELMIRO

EMPRESA SELECIONADA: Tecniquimica—J. NERVAL DE SOUSA EPP VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTAUDAL Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

#### Publique-se.

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NºAA.900.1.007530/15-20
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: № 399/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para a paciente LILIANE SILVA DE OLIVEIRA GOMES.
EMPRESASELECIONADA: JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICALTDA VALOR TOTAL: R\$ 26.399, 28 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Noventa e Reais e Vinte e Oito Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100-TESOURO ESTAUDAL

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

#### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 115/15

**PROCESSO**: AA.900.1.015836/15-68 **ESPECIE**: Termo de Contrato n° 115/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESA SELECIONADO: POLYCARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇAOLTDA

MODALIDADÉ: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353/2015-CPL/

OBJETO: AQUISIÇÃO de 360 (trezentos e sessenta) unidades de CURATIVO COMPOSTO POR UMA TELA DE POLIAMIDA ELASTICA, REVESTIDADE SILICONE SUAVE, NÃO ABSORVENTE, AREATORTAL EMTRE 170 CM<sup>2</sup> E 190 CM<sup>2</sup>, 150 (cento e cinquenta) unidades de CURATIVOS ABSORVENTES SEMI-OCLUSIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO, PRATA, CAMADA DESILICONESUAVE CAMADAEXTERNA DE POLIURETANO, AREA TOTAL ENTRE 90 cm<sup>2</sup> e 110cm<sup>2</sup> e 12 (doze) frasco de composto de designa de la composto de l ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS INSTAURADOS TRIGLICERIDEOS DE CADEIAMEDIA, VITAMINAA, VITAMINA E NATURAL, PARA PREVENÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO, 200ML, para o paciente JOAO GUILHERME DASILVA NASCIMENTO.

VALOR: R\$ 59.262,90 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Pacies a Novembra Contraves)

VALOR: R\$ 59.262,90 (Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015

DATA DO REGISTRO: 27/08/2015

VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇÂMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa POLYCARE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. WILSON ALVES ALBUQUERQUE - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 116/15

PROCESSO: AA.900.1.015836/15-68
ESPECIE: Termo de Contrato nº 116/15
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESASELECIONADO: MEDICALLIDFE COM. DE PROD. HOSP.

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353/2015-CPL/

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 540 (quinhentos e quarenta) unidades de CURATIVOS COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO HIDRÓFILO, FINA EFLEXÍVEL, REVESTIDA COM CAMADA MACIA

DE SILICONE SUAVE, ÁREA TOTAL ENTRE 290 CM²A 310 CM², para o paciente JOÃO GUIL HERME DA SILVA NASCIMENTO.

VALOR: R\$ 84.240,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015

DATA DO REGISTRO: 27/08/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 FONTÉ: 100 – Tesouro Estadual

ESTACIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MEDICAL LIDFE COM. DE PROD. HOSP. LTDA, representada pelo Sr. MARCOS VINICIOS DE CARVALHO SOUSA-pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 117/15

PROCESSO: AA.900.1.015836/15-68

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 117/15 CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESASELECIONADO: DISMAHAC COM. E REP. DE MAT. HOSP.

**MODALIDADE**: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 353/2015-CPL/

OBJETO: AQUISIÇÃO 15 (quinze) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEIRE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTENE SACAROSE 400G, para o paciente <u>JOÃO GUILHERME DA SILVA</u>

NASCIMENTO. VALOR: R\$ 749,85 (Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco

DATADA ASSINATURA: 27/08/2015
DATADO REGISTRO: 27/08/2015
VIGENCIA: 180 (cento e ojtenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101
FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa DISMAHAC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG LTDA, representada pelo Sra. SOCORRO DE SOUSA CARVALHO AGUIAR- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 123/15

PROCESSO: AA.900.1.003548/15-74

ESPECIE: Termo de Contrato nº 123/15 CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde

EMPRESA SELECIONADO: MEDFARMA COM. DE MED., MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DELICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/

OBJETO: Aquisição de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's VALOR:R\$ 34.720,00(Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte Reais) DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015
DATA DO REGISTRO: 28/08/2015
VIGENCIA: 180 (cento e ojtenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇÂMENTÂRIA: 170101
FONTE: 100 – Tesouro Estadual
SIGNATÂRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresaMEDFARMA COM. DE MED. MAT E FOLUP HOSP LTDA representada pelo Sr ANTONIO **OBJETO**: Aquisição de medicamentos para regularização do atendimento

MED., MAT. E EQUIP. HOSP. LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO

CARLOS DASILVASOUSA - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 124/15

**PROCESSO**: AA.900.1**.003548/15-74 ESPECIE**: Termo de Contrato n° 108/15

**CONTRATANTE**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESASELECIONADO: J. NERVAL DE SOUSA-TECNIQUÍMICA

LTDA.

**MODALIDADE**: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2015-

**OBJETO**: Aquisição de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação

dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's VALOR: R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais) DATADA ASSINATURA: 27/08/2015
DATADO REGISTRO: 28/08/2015
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇÂMENTÁRIA: 170101
FONTE: 100 – Tesouro Estadual
SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saíde – pela Contratante e a empresa J. NERVAL DE SOUSA – TECNIQUÍMICA LTDA, representada pelo Sr. AURECÉLIA LÍDIA NEVES DA COSTA GOMES – pela Contratada

NEVES DA COSTA GOMES - pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 125/15

PROCESSO: AA.900.1.003548/15-74 ESPECIE: Termo de Contrato nº 125/15

**CONTRATANTE**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESA SELECIONADO: GLENMARK FARMACÊUTICALTDA MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DELICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/

**OBJETO**: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's VALOR: R\$ 16.146,40 (Dezesseis Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e

Quarenta Centavos)

Quarenta Centavos)

DATADA ASSINATURA: 27/08/2015

DATA DO REGISTRO: 28/08/2015

VIGENCIA: 180 (cento e ojtenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇÂMENTÂRIA: 170101

FONTÉ: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÂRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário

Estadual da Saúde – pela Contratante a a ampresa CLENIMARIA

Estadual da Saúde — pela Contratante e a empresa GLENMARK FARMACÉUTICALTDA, representada pelo Sr. RICARDO RIBEIRO DA COSTA - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/15

PROCESSO: AA.900.1.003548/15-74

**ESPÉCIE**: Termo de Contrato n° 126/15 **CONTRATANTE**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESA SELECIONADO: D-HOSPDIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DELICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/

OBJETO: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's VALOR: R\$ 141.627,20(Cento e Quarenta e Um Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2015

DATA DO REGISTRO: 28/08/2015

VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTACÃO OR CAMENTÁRIA: 170101

DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 170101 FONTÉ: 100 – Tesouro Estadual SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa D-HOSP DIST. HOSP. IMP. E EXP. LTDA, representada pelo **Sr.** EDUARDO E SILVA FERRO pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 127/15

PROCESSO: AA.900.1.003548/15-74

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 127/15 CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESA SELECIONADO: JORGE BATTISTA & CIALTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DELICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/

**OBJETO**: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's **VALOR**:R\$ 202.710,70 (Duzentos e Dois Mil, Setecentos e Dez Reais e

VALOR: R\$ 202.710,70 (Duzentos e Dois IVIII, Setecentos e Dez Reals e Setenta Centavos)

DATADA ASSINATURA: 27/08/2015

DATADO REGISTRO: 28/08/2015

VIGENCIA: 180 (cento e ojtenta) dias.

DOTACAO ORCAMENTARIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATARIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JORGE BATTISTA & CIALTDA, representada pelo Sr. LUCIANACOELHO DE OLIVEIRA-pela Contratada.

pela Contratada. Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 128/15

PROCESSO: AA.900.1.003548/15-74

ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 128/15 CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESA SELECIONADO: SOLUMED DIST. DEMED. EPROD. PARA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DELICITAÇÃO Nº 108/2015-CPL/

**OBJETO**: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos

do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmacia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's VALOR: R\$ 17.440,00 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) DATADO REGISTRO: 28/08/2015

DATADO REGISTRO: 28/08/2015

VIGENCIA: 180 (cento e ojtenta) dias.

DOTACAO ORCAMENTARIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATARIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saíde – pela Contratante e a empresa SOL LIMED DIST. DE Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA, representada pelo **Sr.** ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUSA - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 129/15

PROCESSO: AA.900.1.004968/15-16 ESPECIE: Termo de Contrato nº 129/15 CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESA SELECIONADO: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA

MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2015-CPL/

**OBJETO**: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos

do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's VALOR: R\$ 465.316,99 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos)

DATADA ASSINATURA: 01/09/2015

DATA DO REGISTRO: 01/09/2015

VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 170101

FONTÉ: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa ABBVIE FARMACÊUTICALTDA, representada pelo Sr.FRANCISCO GEORGE ALBUQUERQUE – pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 130/15

**PROCESSO**: AA.900.1.004968/15-16 **ESPECIE**: Termo de Contrato n° 130/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESA SELECIONADO: MAJELAHOSPITALAR LTDA

## MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 196/2015-CPL/

**OBJETO**: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

VALOR: R\$ 190.254,00 (Cento e Noventa Mil, Duzentos e Cinquenta e Ouatro Reais)

Quatro Reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

DATA DO REGISTRO: 01/09/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e ojtenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇÂMENTÁRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário

Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA, representada pelo **Sr.**MARCO ANTONIO MIRANDA DE SOUSA

pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 131/15

**PROCESSO**: AA.900.1.004968/15-16 **ESPÉCIE**: Termo de Contrato n° 131/15

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESASELECIONADO: JANSSEN CILAGFARMACEUTICALTDA MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DELICITAÇÃO Nº 196/2015-CPL/ SESAPI

**OBJETO**: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's

VALOR: R\$ 592.986,17 (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e

Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

DATADO REGISTRO: 01/09/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e ojtenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇÂMENTÂRIA: 170101

FONTE: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, representada pelo **Sra.**PATRÍCIA CÉSAR MARINHO - pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 132/15

**PROCESSO**: AA.900.1.004968/15-16 **ESPECIE**: Termo de Contrato n° 132/15 **CONTRATANTE**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual

EMPRESA SELECIONADO: D-HOSPDIST. HOSP. MP. E EXP. LTDA MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DELICITAÇÃO Nº 196/2015-CPL/

**OBJETO**: Aquisição com urgência, de medicamentos para regularização do atendimento dos pacientes assistidos pela Farmácia de Medicamentos de Dispensação do Componente Especializado – FMDCE's VALOR: R\$ 50.583,60 (Cinquenta Mil, Quinhentos e Oitenta e Três Reais

e Sessenta Centavos)

e sessenta Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015

DATA DO REGISTRO: 01/09/2015

VIGÊNCIA: 180 (cento e ojtenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇÂMENTÂRIA: 170101

FONTÉ: 100 – Tesouro Estadual

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa D-HOSP DIST. HOSP. MP. E EXP. LTDA, representada pelo **Sr**.EDUARDO E SILVA FERROpela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

#### Publique-se.

FRANCISCO DEASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário de Estado da Saúde do Piauí Of. 2267





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

#### EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 121/15

**ESPÉCIE**: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 67/15 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE e a Profissional CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA. **OBJETO**: Contratação da Enfermeira, Sanitarista RODRIGUESALMEIDA. <u>OBJETO</u>: Contratação da Enfermeira, Sanitarista e Auditora, com especializações atestadas mediante análise do instruído Curriculum Vitae, para prestação de serviços de implantação de ação que possa contribuir e consolidar a ampliação do acesso aos usuários de procedimento de **catarata** no **Estado do Piauí**, onde fiça alterado a fonte de recurso da Cláusula Nona do Contrato que passa a ser: Orgão Orçamentário: 17, Unidade Orçamentária: 101, Função: 10, Subfunção: 122, Programa: 0090, Ação(Projeto/Atividade): 2276, Natureza de Despesa: 33.90.35, Suplemento: 02, Fonte de Recursos: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA**: 27.08.2015. <u>SIGNATÁRIOS</u>: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/15

**ESPÉCIE**: Contrato firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e MARIADE FÁTIMA ALVES LEMOS-ME, em Bom Jesus-PI. **OBJETO**: Integrar a LABLEMOS no Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral a saúde dos municipas que integram a recião de saúde por constant de la constan munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e munícipes que integram a região de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais de acordo com o Processo AA.900.1.007455/13-08 do Termo de Referência TR1 – Apoio Diagnóstico em Patologia Clínica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses da data de assinatura. DOTACÃO ORÇAMENTÂRIA: Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE, Fonte de Recursos: MAC – Média a Alta Complexidade. VALOR: Mensal de R\$ 5.950,00 e anual em R\$ 71.400,00. DATA DAASSINATURA: 13.05.2015. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DEASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário Estadual de Saúde; MARIA DE FÁTIMA ALVES LEMOS – Pela Contratada.

#### EXTRATO DOTERMO DE DISTRATO Nº 73/15

**ESPÉCIE**: Distrato do Termo de Convênio № 54/15 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o município de SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI. OBJETO: As partes acima qualificadas, de forma justa e amigável, têm entre si o presente Distrato do Termo de Convênio, ficando desde já aceito. Resolvem, as partes, a partir de 18.08.15, em comum acordo extinguir quaisquer obrigações oriundas do convênio. **DATADE ASSINATURA**: 25.08.2015. **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 2331



#### PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2015



ORD		CONTRA	PROCEDI	OBJETO /	CONTRA	VIGEN	VALOR
	SO	TO	MENTO	OBJETIVO	TADO	CIA	
01	761/15	009/2015	Pregão Eletrônico nº 012/2015/SRP/ALEPI	Locação de Veículos	Diagonal Locação de Veículos Ltda	12 (doze) meses	127.230,00
02	297/11	Termo Aditivo 02/15 referente ao Contrato nº 010/2011	Pregão nº 006/2010/CCEL/PI	Prestação de Serviços de Gestão de Frota	Ticket Serviços S/A	06 (seis) meses	O mesmo do Contrato.
03	1.192/13	Termo Aditivo 01/15 referente ao Contrato nº 045/2013	Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93/HEMOPI	Assinatura do Jornal O DIA.	O DIA Agência Ltda.	12 (doze) meses	600,00

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO Diretor Geral do HEMOPI



#### Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO N°076/2015

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS CONTRATADA: Aldenira Rodrigues Lima

OBJETO: Contrato para a execução de Serviço Público de Transporte Intermunicipal Alternativo de Passageiros do Piauí. Nº da linha: 03.05.265 Cidade de Origem: Picos

Cidade Destino: Acauã Via: BR-407

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2015 até 26 de agosto de 2025

johugiuyuf DATA DEASSINATURA: 26.08.2015.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Aldenira Rodrigues Lima (pela Contratada).

Of. 025



#### ESTADO DO PIAU POLICIA MILITAR DO PIAU HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



### $\underline{\text{EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 01/2015 - HPMPI.}}$

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL №. 01/2015 - CPL/HPMPI

PROCESSO №. 469/2015 - HPMPI

**OBJETO:** Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa para a <u>aquisição de Material de</u> Consumo (gêneros alimentícios perecíveis. não-perecíveis e materiais descartáveis), para suprir às necessidades do HPMPI.

Pregoeiro: Francisco Cláudio da Silva Costa - Cb. PM.

Data de Adjudicação: 27.08.2015 Data de Homologação: 28.08.2015

Autoridade Superior: José Adersino de Moura - Cel. PM RR.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

	NÃO-PERECÍVEIS					
Item	Especificação do Objeto	Medida	Marca	Quantid ade	Valor Unitário	
1.	Achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas, potes ou Pacotes de 400g em caixa ou fardo com 24 unidades. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pacote / Pote	Nestlé	850	2,10	
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 1	7.897.450/	0001-21.			
2.	Açúcar Refinado, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem plástica com 01 kg de peso líquido, identificação do produto, contendo data de fabricação e prazo de validade. Produtos da última safra e industrializado no Máximo 30 dias antes da data de entrega com vigência de 12 meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Olho D'água	10.000	1,80	
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	<sup>2</sup> J nº 41.262	2.197/0001	l-14.		
3.	Adoçante Dietético líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina sódica, sem ciclamato, contendo fenilalanina. Acondicionado em frasco 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Frasco.	Unid. / Frasco	Zero Cal	220	8,30	
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	J nº 41.262	2.197/0001	l-14.		
4.	Alho em pasta, em pote com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Pote / Unidade	Da vovó	1.400	2,85	
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.					
5.	Alho grande, in natura, tipo alho em cabeça (bulbo), sem lesões, livres de fungos e sujidades, maturação tal que permita sua manipulação e próprias para consumo humano. Tamanho médio.	Kg	Ceapi	650	12,20	
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-	50.	
6.	Ameixa desidratada sem caroço, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca	Lata / Unidade	Olé	750	3,85	

	1 (1 )						
	do fabricante, prazo de validade e peso líquido.						
	Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Ger	oic I TDA (	NDI no OE	104 022 /0/	)01 EE		
	Amido de milho, embalagem de 200g, com	ais LIDA, C	JNPJ II- US.	100.033/00	J01-99.		
7.	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	Unid.	Kimimo	1.200	1,39		
	acordo com a legislação vigente.						
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNE	<sup>o</sup> J nº 41.262	2.197/0001	L <b>-14</b> .			
	Arroz Beneficiado, tipo 01, embalagem plástica						
	contendo de 01 a 05 kg, com identificação do	Va	Don	23.000	2.15		
8.	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a	Kg	Pop	23.000	2,15		
	legislação vigente.						
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA CNPI	nº 10 298 9	R54/0001.	50		
	Aveia em flocos, caixa com 200g, com	IDA, GNI J	11 10.270.0	JJT/ 0001°			
	identificação do produto, marca do fabricante,						
9.	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	Unid.	York	1.200	1,85		
<i>"</i>	acordo com a legislação vigente.						
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	J nº 41.262	2.197/0001	l-14.			
	Azeite de oliva lata com 500 ml, com		•				
	identificação do produto, marca do fabricante,	Lata	Kero	350	6,50		
10.	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	Ldld	Kelo	330	0,30		
	acordo com a legislação vigente.						
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.		
	Azeitona, verde, em conserva, embalagem de						
	plástico flexível com 100g, com identificação do				4.00		
11.	produto, marca do fabricante, prazo de validade	Unid.	Maratá	900	1,33		
	e peso líquido. Rotulagem de acordo com a						
	legislação vigente.						
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI Biscoito doce tipo Maria, dupla embalagem,	'J N° 41.20 <i>i</i>	4.19//0001	l•14.			
	pacotes com 400g, com identificação do produto,						
	marca do fabricante, prazo de validade e peso						
	líquido, industrializado no máximo de 30 dias	Pacote.	Aurélia	3.000	2,33		
12.	antes da data de entrega com validade de 06	i acotc.	nuicia	5.000	2,55		
	meses, Rotulagem de acordo com a legislação						
	vigente.						
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.		
	Biscoito salgado tipo água e sal, embalagem com						
	03 unidades e peso líquido mínimo de 400g cada						
	unidade, dupla embalagem, com identificação do						
	produto, marca do fabricante e peso liquido,	Pacote.	Estrela	3.000	2,68		
13.	industrializado no máximo de 30 dias antes da	i acotc.	Lotteta	5.000	2,00		
	data de entrega com prazo de validade de 6						
	meses. Rotulagem de acordo com a legislação						
	vigente.	N. 04404	10= (000				
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNE	'J nº 41.262	2.197/0001	l-14.			
	Café torrado e moído, embalado a vácuo c/ selo de pureza embalagem com 250g, identificação						
	do produto, marca do fabricante, prazo de	Pacote	Maratá	3.600	2.76		
14.	validade e peso líquido. Rotulagem de acordo	racule	Mal dld	3.000	2,76		
	com a legislação vigente.						
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA. CNPI	nº 10.298 9	354/0001- <sup>1</sup>	50.		
	Canela em pó, embalagem 20g, com identificação	111 J	10:270:0	201/0001-0	, ,,		
	do produto, marca do fabricante, prazo de	,	Sempre				
15.	validade e peso líquido. Rotulagem de acordo	Unid.	Viva	1.300	0,59		
	com a legislação vigente.						
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Ger	ais LTDA, (	NPJ nº 05.	106.833/00	001-55.		
		, , ,	,	,-			

16.	Catchup tradicional, embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Predileta	500	2,58
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-	50.
17.	Cereal a base de arroz, embalagem lata 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unidade	Mussilon	1.200	7,00
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 1'	7.897.450/	0001-21.		
18.	Chá de camomila; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	Caixa TDA. CNPI	Maratá № 10.298.8	650 <b>654/0001-</b> :	1,30
	Chá de erva cidreira; embalagem: caixa 10	1211, 0111 )	10.270.0		
19.	saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Caixa	Maratá	700	1,40
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.
20.	Chá de erva-doce; embalagem: caixa 10 saquinhos de 10g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa	Maratá	650	1,69
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.
21.	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Kg	Maratá	1.200	3,95
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-	50.
22.	Cominho em pó, pacote com 100g, fardo com 1 kg.	Kg	Maratá	650	3,80
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 1	7.897.450/	0001-21.		
23.	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 01 kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Kg	Maratá	300	4,65
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 1'	/.897.450/	0001-21.		
24.	Creme de leite embalagem tetra pak de 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Unid.	Piracanj uba	1.100	1,50
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	I DA, UNPJ	II* 10.298.8	554/0001-5	DV.
25.	Doce de goiaba em tabletes, embalagem flexível em pote plástico ou caixa de papelão, peso líquido de até kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com vigência de 06	Кд	Packxav ante	600	7,15

l	meses. Rotulagem de acordo com a legislação								
	vigente								
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 1	7.897.450/	0001-21.						
	Ervilha, lata 200g, com identificação do produto,								
	marca do fabricante, prazo de validade e peso			4.000					
26.	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação	Unid.	Kero	1.200	1,15				
20.	vigente.								
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.								
	Extrato de Tomate concentrado, embalagem de	1211, 0.11	1 10.270.0	70 1/0001					
	vidro com 190g, com identificação do produto,								
	marca do fabricante, prazo de validade e peso	Unid.	Predileta	380	1,15				
27.	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação	Oma.	Treuncta	300	1,10				
	vigente								
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA CNPI	nº 10 298 8	R54/0001-	50				
	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina,	I Dily Civil y	1 10:270:0	001/0001	70.				
	tipo 01, embalagem contendo 01 kg, com								
	identificação do produto, marca do fabricante,	Kg.	Murumba	2.200	3,70				
28.	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	Ng.	Mululiba	2.200	3,70				
	acordo com a legislação vigente.								
	Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04	595 749/	)001-5 <i>1</i>						
	Farinha de Trigo (sem fermento). Embalagem	1303.740/	7001-34.						
	de 1 Kg, e com identificação do produto, marca		Dona						
29.	do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	Benta	210	2,59				
49.	Rotulagem de acordo com a legislação vigente.								
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA CNDI	n0 10 200 0	DE 4 /0001 I	-0				
	Farinha Láctea, embalagem lata de 400g, com	IDA, CNP	11- 10.270.0	034/0001-3	)U.				
	identificação do produto, marca do fabricante,								
20	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	Unid.	Nutriday	2.000	6,83				
30.	acordo com a legislação vigente.								
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA CNDI	n0 10 200 (	DF4/0001 I	10				
	i	IDA, UNF	11- 10.470.0	004/0001-0	JU.				
	Fécula de Mandioca tipo I, pacote com 01 kg,								
	aom identificação do produto marco do								
21	com identificação do produto, marca do	Kg	Amafil	450	2,52				
31.	fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Кд	Amafil	450	2,52				
31.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	Ū			·				
31.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente <b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos L</b>	Ū			·				
31.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente <b>Vencedora: B &amp; G Distribuidora de Alimentos L</b> Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe	Ū			·				
31.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca	Ū			·				
	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30	Ū			·				
31.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.				
	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade.	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.				
	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade.  Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	<b>TDA, CNPJ</b> Kg	<b>nº 10.298.8</b> Murumba	<b>354/0001-</b> 5	3,82				
	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	<b>TDA, CNPJ</b> Kg	<b>nº 10.298.8</b> Murumba	<b>354/0001-</b> 5	3,82				
	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com	<b>TDA, CNPJ</b> Kg	<b>nº 10.298.8</b> Murumba	<b>354/0001-</b> 5	3,82				
	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade.  Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante.	<b>TDA, CNPJ</b> Kg	<b>nº 10.298.8</b> Murumba	<b>354/0001-</b> 5	3,82				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg,	<b>TDA, CNPJ</b> Kg	<b>nº 10.298.8</b> Murumba	<b>354/0001-</b> 5	3,82				
	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8	6.800 6.800 854/0001-5	3,82				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8	6.800 6.800 854/0001-5	3,82				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba	6.800 6.800 1.700	3,82 50. 3,35				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I.  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I.  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I.	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba	6.800 6.800 1.700	3,82 50. 3,35				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Preto, tipo 01, classe cores, novo, com	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba	6.800 6.800 1.700	3,82 50. 3,35				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I.  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I.  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I.  Feijão Preto, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante.	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba	6.800 6.800 1.700	3,82 50. 3,35				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Preto, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg,	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba	6.800 6.800 1.700	3,82 50. 3,35				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Preto, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba	6.800 354/0001-5 1.700	3,82 50. 3,35 50.				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Preto, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba	6.800 354/0001-5 1.700	3,82 50. 3,35 50.				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Preto, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ  Kg	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba  Murumba	6.800 6.800 1.700 1.700	3,82 50. 3,35 50.				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I. Feijão Preto, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ  Kg	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8	6.800 6.800 1.700 1.700	3,82 50. 3,35 50.				
32.	fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Carioca (carioquinha), tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Branco, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L  Feijão Preto, tipo 01, classe cores, novo, com identificação do produto, marca do fabricante. Pacote de 01 kg em fardo com 30 kg, industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	TDA, CNPJ  Kg  TDA, CNPJ  Kg	nº 10.298.8  Murumba  nº 10.298.8  Murumba  Murumba	6.800 6.800 1.700 1.700	3,82 50. 3,35 50.				

	mage de validade e mese l'avide Detulazam de						
	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.						
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	I nº 41 763	2 197/0001	1.14			
	Flocão de Arroz, embalagem com 500g,	) II- <del>1</del> 1.202	2.177/0001	1-14,			
36.	identificação do produto, marca do fabricante,						
	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de		Coringa	850	2,00		
	acordo com a legislação vigente.						
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 1	7.897.450/	0001-21.				
	Flocão de Milho, embalagem com 500g,	,					
37.	identificação do produto, marca do fabricante,	Unid.	17:0 2 -	1 000	0.07		
	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	UIIIQ.	Kiflocão	1.800	0,97		
	acordo com a legislação vigente.						
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Ger	ais LTDA, (	CNPJ nº 05.	106.833/00	001-55.		
	Flocos de cereais, trigo, aveia ou cevada,	Unidade	Nutriday	2.200	7,28		
38.	embalagem lata com 400g.		·		7,20		
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	J nº 41.262	2.197/0001	l-14.			
39.	Gelatina (sabores variados) em pó p/ preparo,						
	embalagem com 30g, identificação do produto,		Dr.				
	marca do fabricante, prazo de validade e peso	Unid.	0etker	2.000	0,90		
	líquido. Rotulagem de acordo com a legislação		Counci				
	vigente						
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF				45.00		
40.	Massa de sêmola pré-cozida para lasanha.	Kg	Fortaleza	180	15,90		
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF Leite Condensado, Embalagem Tetra pak de	'J Nº 41.264	2.19//0001	1-14.			
41.	395g, identificação do produto, marca do		Piracanj				
	fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Unid.	uba	550	2,52		
	Rotulagem de acordo com a legislação vigente.		uba				
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA CNPI	nº 10 298 8	 	50		
	Leite de Coco, Tradicional, Vidro de 200 ml,	TDII, GITI J	11 10127010	001/0001			
	identificação do produto, marca do fabricante,						
42.	prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de	Unid.	Imperial	1.800	1,49		
	acordo com a legislação vigente.						
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	J nº 41.262	2.197/0001	l-14.	l.		
	Leite Desnatado em pó, caixa com 12 unid. (lata						
	com 300g) com identificação do produto, marca						
	do fabricante, prazo de validade e peso líquido,	11.11	Campon	2.200	0.07		
43.	industrializado no máximo 30 dias antes da data	Unid.	esa		9,36		
	de entrega com prazo de validade do produto.						
	Rotulagem de acordo com a legislação vigente						
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.		
	Leite de soja light em pó; embalagem com 300g,						
	com identificação do produto, marca do						
	fabricante, prazo de validade e peso líquido,	Kg	Soy +	900	13,90		
44.	industrializado no máximo 30 dias antes da data	1.6	boy .	700	10,70		
	de entrega com rotulagem de acordo com a						
	legislação vigente.	N 0	10=15=1				
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	'j nº 41.262	2.197/0001	L-14.			
	Leite de soja instantâneo sem lactose, lata com						
	300g com identificação do produto, marca do						
4 5	fabricante, prazo de validade e peso líquido,	Unid.	Soy +	250	13,90		
45.	industrializado no máximo 30 dias antes da data		,				
	de entrega com rotulagem de acordo com a						
	legislação vigente.						
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	j n= 41.262	4.19//0003	1-14.			
	Leite em pó Integral, Pacote de 200g, fardos com	r l	Caharana	100	149,00		
16	10 lag identificação de produte mare 1-				1441111		
46.	10 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Fardo	Soberano	100	117,00		

300.00				
Rotulagem de acordo com a legislação vigente.				
	PJ nº 41.262	2. <b>197/000</b> 1	l-14.	ı
500g (fardos com 10 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a	Fardo	Massas Fina	2.200	34,55
	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-	50.
Maionese, embalagem pote com 250g, (caixa c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa.	Arisco	26	47,50
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	J nº 41.262	2.197/0001	l-14.	
Margarina vegetal, com 60 % de lipídio, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Puro Sabor	2.000	2,84
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	PJ nº 41.262	2.197/0001	l-14.	
Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Goiás	950	1,19
Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	J nº 41.262	2.197/0001	l-14.	
Mel de abelha de 1ª qualidade, produzido por abelhas a partir do néctar das flores, frasco de 250 ml, livre de açúcares, aditivos ou outras substancias que alterem a sua composição original, com sabor e aroma de acordo com sua origem e cor variando de quase incolor a pardoescura, não devendo ter indícios de fermentação, embalagem primaria apropriada hermeticamente fechada, com validade mínima de 19 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 11/**** (mapa), resolução RDC 259/02, rdc 360/03 (ANVISA) e alteração posterior, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proc. Admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Com Selo de Inspeção S.I.M, S.I.E ous S.I.F. data de fabricação e validade.	Unid.	Rio Mel	40	8,64
	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-	50.
identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Unid.	York	50	6,90
	PJ nº 41.262	2.197/0001	l-14.	T
Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900 ml (Caixa c/20 unidades), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	Caixa.	Soya	210	61,92
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 10 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos I Maionese, embalagem pote com 250g, (caixa c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI Margarina vegetal, com 60 % de lipídio, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI Mel de abelha de 1ª qualidade, produzido por abelhas a partir do néctar das flores, frasco de 250 ml, livre de açúcares, aditivos ou outras substancias que alterem a sua composição original, com sabor e aroma de acordo com sua origem e cor variando de quase incolor a pardo- escura, não devendo ter indícios de fermentação, embalagem primaria apropriada hermeticamente fechada, com validade mínima de 19 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 11/***** (mapa), resolução no ato da entrega aos Proc. Admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Com Selo de Inspeção S.I.M, S.I.E ou S.I.F. data de fabricação e validade.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol, embalagem Pet de 900 ml (Caixa c/ 20 unidades), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP] nº 41.262 Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 10 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ. Maionese, embalagem pote com 250g, (caixa c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262 Margarina vegetal, com 60 % de lipídio, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262 Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262 Mel de abelha de 1ª qualidade, produzido por abelhas a partir do néctar das flores, frasco de 250 ml, livre de açúcares, aditivos ou outras substancias que alterem a sua composição original, com sabor e aroma de acordo com sua origem e cor variando de quase incolor a pardo-escura, não devendo ter indícios de fermentação, embalagem primaria apropriada hermeticamente fechada, com validade mínima de 19 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 11/***** (mapa), resolução RDC 259/02, rdc 360/03 (ANVISA) e alteração posterior, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proc. Admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Com Selo de Inspeção S.I.M, S.I.E ou S.I.F. data de fabricação e validade.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ Mel de milho, embalagem com 350 ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Produto industria	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP] nº 41.262.197/0003  Macarrão sêmola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 10 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNP] nº 10.298.1 Maionese, embalagem pote com 250g, (caixa c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP] nº 41.262.197/0003  Margarina vegetal, com 60 % de lipídio, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP nº 41.262.197/0003  Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP nº 41.262.197/0003  Mel de abelha de 1º qualidade, produzido por abelhas a partir do néctar das flores, frasco de 250 ml, livre de açúcares, aditivos ou outras substancias que alterem a sua composição original, com sabor e aroma de acordo com sua origem e cor variando de quase incolor a pardo-escura, não devendo ter indícios de fermentação, embalagem primaria apropriada hermeticamente fechada, com validade mínima de 19 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a lnstrução Normativa 11/***** (mapa), resolução RDC 259/02, rdc 360/03 (ANVISA) e alteração posterior, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos Proc. Admin. determinados pelo MAPA e ANVISA. Com Selo de Inspeção SLM, S.LE ou S.LF. data de fabricação e validade.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP] nº 41.262.197/0003  Mel de milho, embalagem com 350 ml, identificação do produto, marca do fabric	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP   nº 41.262.197/0001-14.  Macarrão sémola/semolina, embalagem com 500g (fardos com 10 kg), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com validade do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-1 Maionese, embalagem pote com 250g. (caixa c/ 24 unidades), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.  Margarina vegetal, com 60 % de lipidio, embalagem com 500g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.  Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.  Milho verde em conserva, lata 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.  Mel de abelha de 1º qualidade, produzido por abelhas a partir do néctar das flores, frasco de 250 ml, livre de açúcares, aditivos ou outras substancias que alterem a sua composição original, com sabor e aroma de acordo com sua origem e cor variando de quase incolor a pardoescura, não devendo ter indícios de fermentação, embalagem primaria apropriada hermeticamente fechada, com validade milho de 19 meses na data da entrega, esuas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa 11/**** (mapa), resolução RDC 259/02, rdc 360/03 (ANVISA) e alteração posterior, produto sujeito a verificação no produto, marca do

	Pimenta do Reino moída, embalagem com 100g,							
	identificação do produto, marca do fabricante,	Unid.	Ceapi	550	1,00			
54.	prazo de validade e peso liquida. Rotulagem de	Ulliu.	Сеарі	330	1,00			
	acordo com a legislação vigente.							
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Ger	ais LTDA, (	CNPJ nº 05.	106.833/00	01-55.			
	Refrigerante a base de cola, em garrafa							
	descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06							
	unid. Contendo as seguintes composições: Água	Fardo	Schin	100	19,50			
55.	gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína,	raiuo	JUIIII	100	17,30			
	corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma							
	natural. Não contém glúten, não alcoólico.							
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	PJ nº 41.262	2.197/0001	l-14.				
	<b>Refrigerante sabor uva</b> , em garrafa descartável							
	de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid.							
	Contendo as seguintes composições: Água							
	gaseificada, açúcar, suco natural de uva 10%,	Fardo	Schin	100	19,50			
56.	acidulantes INS 330, conservador INS 211,							
	corantes artificiais INS 123, INS 133 e tratarzina,							
	aroma sintético artificial, não contém glúten,							
	não alcoólico.	N 0 44 26'	107/000	111				
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	'J Nº 41.26 <i>i</i>	2.19//000	l·14.				
	Refrigerante a base de guaraná, em garrafa							
	descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06 unid. Contendo as seguintes composições: Água	Fardo	Schin					
	gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,			100	19,50			
57.	025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV,			100	17,50			
	aroma sintético idêntico ao natural, conservador							
	INS 211, não contém glúten, não alcoólico.							
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	PI nº 41.262	2.197/0001	I-14.				
	Refrigerante sabor laranja, em garrafa							
	descartável de 2000 ml (2 litros), fardo com 06		rdo Schin					
	unid. Contendo as seguintes composições: Água	P. J.						
	gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%,			100	10 50			
58.	aroma artificial, acidulante INS 330, conservador	raruo		100	19,50			
	INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480,							
	corante artificial INS 110. Não contém glúten,							
	não alcoólico.							
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	PJ nº 41.262	2.197/0001	l-14.				
	Sal Refinado, Iodado, para consumo doméstico,							
=0	embalagem com 01 kg, identificação do produto,	Kg	Combate	2.200	0,75			
59.	marca do fabricante, prazo de validade e peso							
	líquido.							
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF Sardinha em Óleo, lata de 125g (Caixa com 50	'j N* 41.262	4.19//000	1-14.				
	latas), com identificação do produto, marca do							
	fabricante, prazo de validade e peso líquido,							
60.	industrializado no máximo 30 dias antes da data	Caixa	Rubi	24	104,00			
00.	de entrega com prazo de validade do produto.							
	Rotulagem de acordo com a legislação vigente.							
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA. CNPI	nº 10.298 9	354/0001-	50.			
	Vinagre de Vinho Tinto com 500 ml, com	1 July (1111 )	1 1012/01	551/0001-0	, 01			
	identificação do produto, marca do fabricante,							
,,	prazo de validade e peso líquido, industrializado	Unid.	Maratá	1.100	2,35			
61.	no máximo 30 dias antes da data de entrega com				,			
	rotulagem de acordo com a legislação vigente.							
		PI nº 41.262	2.197/0001	l-14.				
	venceuora: Auemir Kourigues de Meneses. Uni							
62.	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF Suplemento alimentar nutricional completo para	Lata	Support	200	58,90			

					sacarose, lata com 800g.				
	C'	FFO	1.00		Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	J nº 41.262	.197/0001	l-14.	
	Ceapi	550	1,00		PERECÍVEL - CARNE BOVI				
			<u> </u>		Carne bovina - tipo Bisteca, bife, resfriada,				
A,	CNPJ nº 05.	106.833/	0001-55.		com, no máximo, 10% de sebo e gordura, com				
					aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, Entregue				
					em embalagens que contenham especificados o		Rio		
	Schin	100	19,50	63.	local de origem do produto, peso, data de	Kg	Maria	650	11,89
	JUIIII	100	17,30	05.	embalagem e data de vencimento (validade).		Sif-112		
					Deverá ser transportados em carro refrigerado				
				1	ou caixas de isopor conforme legislação vigente.				
26	2.197/000	<b>1-14</b> .	1	1	A carne não deverá estar congelada.	N 0 44 0 40	107/0004	14	
					Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	'j n≌ 41.262	197/0001	1-14.	1
					Carne bovina - tipo Alcatra (miolo), peca				
					inteira, resfriada, e no máximo 10% de sebo e				
	Schin	100	19,50		gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, Entregue em embalagens que				
					contenham especificados o local de origem do		Frigotil		
				64.	produto, peso, data de embalagem e data de	Kg.	Sif-299	1.920	18,70
				04.	vencimento (validade). Deverá ser		JII-477		
21	2.40# /000	1.1.4			transportados em carro refrigerado ou caixas de				
46	2.197/000	l•14.		4	isopor conforme legislação vigente. A carne não				
					deverá estar congelada.				
					Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPI	nº 10.298.8	354/0001	-50.
	Cohin	100	10.50			, )	Rio	,	
	Schin	100	19,50		Carne de Sol Bovina feita a partir de carne de	Kg.	Maria	1.600	21,89
				65.	1ª qualidade.	U	Sif-112		,
					Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	PJ nº 41.262		l-14.	1
26	2.197/0001	1.11		$+$ $\vdash$	Carne Moida de Coxão Mole de primeira		,		
40	4.17//000.	17.		1	qualidade. Entregue em embalagens que				
					contenham especificados o local de origem do		Die		
					produto, peso, data de embalagem e data de	Vσ	Rio Maria	1.800	11,90
				66.	vencimento (validade). Deverá ser	Kg.	Maria Sif-112	1.000	11,70
	Schin	100	19,50		transportados em carro refrigerado ou caixas de		JII-117		
					isopor conforme legislação vigente. A carne não				
					deverá estar congelada.				
					Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	J nº 41.262	2.197/0001	l-14.	
26	2.197/000	l-14.		1	Carne bovina - tipo Lagarto, peca inteira,				
	1220			1	resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura				
	0 1	0.000			com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,				
	Combate	2.200	0,75		Entregue em embalagens que contenham		Rio		
				/5	especificados o local de origem do produto, peso,	Kg.	Maria	1.200	17,55
26	2.197/000	l <b>-14</b> .		67.	data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro		Sif-112		
				1					
					refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar				
	Dk!	24	104.00		legisiação vigente. A carne não devera estar congelada.				
	Rubi	24	104,00		Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04	585 740 /0	001-54		1
					Carne bovina - tipo Patinho, peça inteira,	.J0J./40/U	vv1-34.		
			<u> </u>		resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura				
۱PJ	nº 10.298.	354/ <mark>0</mark> 001	L-50.		com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,				
				]	Entregue em embalagens que contenham				
					especificados o local de origem do produto, peso,		Rio		
	Maratá	1.100	2,35	68.	data de embalagem e data de vencimento	Kg	Maria	8.800	17,95
					(validade). Deverá ser transportados em carro		Sif-112		
			<u> </u>		refrigerado ou caixas de isopor conforme				
2/	2.197/000	l-14.			legislação vigente. A carne não deverá estar				
46						1		1	1
<u> 2</u> 6	Support	200	58,90		congelada.				

69.	Carne Bovina tipo Posta Gorda, Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg	Rio Maria Sif-112	720	15,95
	Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04				
	PERECÍVEL - OVINO, SUÍN	NO E DERIV	ADOS		
70.	Carne Suína - Tipo Bisteca - Em bife, com osso, produto de primeira qualidade - Entregue em embalagem atóxica que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	Kg.	Aurora Sif-828	2.600	9,90
	Carne suína - Tipo Pernil com osso - Entregue	) II- T1.20	2.177/000	1-11.	
71.	em embalagem atóxica que contenha especificado o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Кg	Friela Sif-496	2.000	9,90
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	PJ nº 41.26	<b>2.197/000</b> 1	l-14.	
72.	Lingüiça tipo Calabresa. Embalagem em saco plástico transparente original de fábrica contendo de 2,5 kg a 5 kg do produto. Rotulagem com SIF de acordo com a legislação vigente.	Kg.	Dudico Sif-2155	600	10,50
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gen	ais LTDA, (	LNPJ nº 05.	106.833/0	001-55.
73.	Carne de carneiro, tipo pernil ou dianteira, fresca, semi processada – Entregue em embalagem atóxica que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.	Kg.	Frigotil	1.900	18,99
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI		2.197/0001	l-14.	
	PERECÍVEL - ÁVE	S E OVOS			
74.	Frango resfriado, saco plástico com até 2 (dois) Kg, produto de 1ª qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. Não deverá estar congelada.	Kg.	Dudico Sif-2409	26.500	7,75
	Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04	.585.748/0	0001-54.		
75.	Filé de Frango produto de 1ª qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme	Кд	Copacol Sif-516	1.500	8,65

	legislação vigente. Não deverá estar congelada.							
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.			
76.	Ovo de galinha Sem rachaduras, tamanho grande, caixa com 30 dúzias (12 bandejas com 30 Unidades) isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).	Caixa	Cialne Sif-2409	24	108,00			
	Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04							
	PERECÍVEL - PEIXES, CRUSTA	ACEOS E DE	RIVADOS					
77.	Bacalhau, carne de origem animal piscea, limpo, eviscerado, sem cabeça, tipo Porto ou similar. Peça inteira e de 1ª qualidade. Entregue em embalagem conforme a legislação vigente.	Кд	Costa Norte Sif-3943	150	44,50			
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	'J nº 41.262	2.197/0001	l <b>-14</b> .				
78.	Camarão in natura, fresco, tamanho médio (10g - 12g) sem casca e sem cabeça, fornecido em sacos plástico atóxico de 1kg, próprios para consumo humano, livres de qualquer odor atípico, de micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer a saúde humana.	Кд	Costa Norte Sif-3943	220	38,50			
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.							
79.	qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada	Kg	Empório Pescados Sie- 017/201 3	1.800	33,95			
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Ger	ais LTDA, (	NPJ nº 05.	106.833/00	001-55.			
80.	Peixe Piratinga em Posta sem cabeça e sem rabo – produto de qualidade – entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada	Kg.	Costa Norte Sif-3943	1.400	20,90			
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI			l-14.				
	PERECÍVEL - PADAF	RIA E FRIOS						
81.	Bolo doce	Kg.	Beg	600	9,50			
ດາ	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Bolo de chocolate, mesclado, sabores variados.	Kg Kg	nº 10.298.8 Beg	650	9,99			
82.	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.			
83.	Bolo de Goma  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	Kg TDA. CNPI	Beg nº 10.298.8	600 <b>354/0001-</b> 5	9,80 50.			
84.	Cajuína garrafa com 500 ml, caixa com 12 unidades. Conforme a legislação pertinente.	Caixa	Guarani	50	34,00			

	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI				1120
5.	Empadão.	Kg	Beg	200	14,30
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	Unid.		1	0,37
6.	Pão com patê, 25 gramas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L		Beg no 10 200	3.700	
	venceuora. D & d Distributuora de Affilientos L	IDA, CNI J	Massas	034/0001	30.
7.	Pão de forma, pacote com 500 gramas.	Unid.	Fina	220	3,55
٠.	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA. CNPI		854/0001	-50
			Sol		
8.	Pão massa fina 50 gramas	Kg.	Quente	3.000	8,35
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	PJ nº 41.26		1-14.	
n	Pão de queijo.	Kg.	Beg	2.500	20,30
9.	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.	854/0001	-50.
۸	Peta de goma, embalagem com 1 Kg	Kg	Beg	220	17,90
0.	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.	854/0001	-50.
	Polpas de fruta Acerola, natural sem açúcar.				
	a) Polpa de Acerola obtida de frutos de excelente				
	qualidade, não fermentado, não diluído, isento				
	de corantes e conservantes. Deverá sofrer			650	
	processo tecnológico adequado para	Kg.	Rio Grande		
	conservação de suas propriedades, sem adição				4,90
1	de açúcar. Embalagem plástica transparente com				
1.	500g, contendo 05 unidades de 100g do produto				
	com rotulagem de acordo com a legislação				
	vigente. Impressão do nome do fabricante,				
	registro no Ministério da Saúde e validade do				
	produto não inferior a 8 meses, contados da data				
	do recebimento definitivo.				
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 1	7.897.450/	0001-21.		
	Polpas de fruta Bacuri, natural sem açúcar. a)				
	Polpa de Bacuri obtida de frutos de excelente				
	qualidade, não fermentado, não diluído, isento				
	de corantes e conservantes. Deverá sofrer				
	processo tecnológico adequado para				
	conservação de suas propriedades, sem adição		Rio		
2.	de açúcar. Embalagem plástica transparente com	Kg	Grande	750	18,49
۷.	500g, contendo 05 unidades de 100g do produto		Granue		
	com rotulagem de acordo com a legislação				
	vigente. Impressão do nome do fabricante,				
	registro no Ministério da Saúde e validade do				
	produto não inferior a 8 meses, contados da data				
	do recebimento definitivo.				
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.	854/0001	-50.
	Polpas de fruta Cajá, natural sem açúcar. a)				
	Polpa de Cajá obtida de frutos de excelente				
	qualidade, não fermentado, não diluído, isento				
	de corantes e conservantes. Deverá sofrer				
	processo tecnológico adequado para				
	conservação de suas propriedades, sem adição		Rio		
3.	de açúcar. Embalagem plástica transparente com	Kg	Grande	750	8,00
	500g, contendo 05 unidades de 100g do produto		a. and		
	com rotulagem de acordo com a legislação				
	vigente. Impressão do nome do fabricante,				
	registro no Ministério da Saúde e validade do				
	produto não inferior a 8 meses, contados da data				
	do recebimento definitivo.	I	1		
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 1			L	

	a) Polpa de Goiaba obtida de frutos de excelente		Grande					
	qualidade, não fermentado, não diluído, isento							
	de corantes e conservantes. Deverá sofrer							
	processo tecnológico adequado para							
	conservação de suas propriedades, sem adição							
	de açúcar. Embalagem plástica transparente com							
	500g, contendo 05 unidades de 100g do produto							
	com rotulagem de acordo com a legislação							
	vigente. Impressão do nome do fabricante,							
	registro no Ministério da Saúde e validade do							
	produto não inferior a 8 meses, contados da data							
	do recebimento definitivo.							
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 1'	7.897.450/	0001-21.					
	Polpas de fruta Maracujá, natural sem							
	açúcar. a) Polpa de Maracujá obtida de frutos de							
	excelente qualidade, não fermentado, não							
	diluído, isento de corantes e conservantes.							
	Deverá sofrer processo tecnológico adequado	Ι Κσ						
	para conservação de suas propriedades, sem		Rio	=00	44.4			
95.	adição de açúcar. Embalagem plástica		Grande	700	11,45			
	transparente com 500g, contendo 05 unidades							
	de 100g do produto com rotulagem de acordo							
	com a legislação vigente. Impressão do nome do							
	fabricante, registro no Ministério da Saúde e							
	validade do produto não inferior a 8 meses,							
	contados da data do recebimento definitivo.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.							
		IDA, CNPJ	n= 10.298.8	354/0001-3	OU.			
	Requeijão Cremoso (200g): a) Classificação/							
	Características gerais: embalado em frascos de 200g. Ingredientes: Ingredientes: leite							
	200g. Ingredientes: Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, concentrado protéico							
	de soro do leite, fermento lácteo, sal, cloreto de							
	cálcio, estabilizantes e conservadores. O produto							
96.	a ser entregue deverá estar identificado na	Unid.	Isis	150	4,50			
70.	embalagem, devendo constar rotulagem de							
	acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo							
	de validade de 6 meses e data de fabricação de							
	até 30 dias. NÃO CONTÉM GLUTEN. Conforme a							
	legislação vigente.							
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	PI nº 41.262	2.197/0001	-14.				
	Salgados diversos (Coxinha, canudinho,	,	,					
٥.	pastelzinho, rizoles e bolinhos de queijo)	Cento	Ideal	400	26,70			
97.	bandeja com 100 unidades.				,			
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Ger	ais LTDA, (	NPJ nº 05.	106.833/00	001-55.			
			Sol					
98.	Sequilho doce.	Kg	Quente	250	24,95			
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	<sup>o</sup> J nº 41.262	2.197/0001	<b>-14</b> .				
99.	Torta doce.	Kg	Beg	120	26,60			
77.	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.			
100.	Torrada amanteigada.	Kg.	Beg	300	17,95			
100.	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ	nº 10.298.8	354/0001-5	50.			
	Leite pasteurizado, tipo C - Integral, esterilizado,							
	em embalagem tetra-pack de 01 litro, e							
	reembalados em caixa de papelão com 12							
101.	unidades. Composição mínima por litro: valor	Litro	Longá	65.400	2,55			
101.	energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas	DIU 0	Sif-4275	UJITUU	كارك			
	30g; lipídios $30g$ . A embalagem deve conter o							
	Registro no Ministério da Saúde, o local de							
	origem do produto, peso, data de embalagem e							

				1	
	data de vencimento (validade). Com Selo de				
	Inspeção S.I.M, S.I.E ou S.I.F. data de fabricação e				
	validade.				
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Ger	ais LTDA. (	CNPI nº 05.	106.833/00	01-55.
	IOGURTE diversos sabores 170 ml.	uio ETDII, C	111111111111	1001000701	701 00.
	Ingredientes: Leite pasteurizado, açúcar,				
	fermento lácteo, polpa de frutas. Permitida a				
	adição de aditivos. O iogurte deve apresentar-se				
	com aspectos próprios, cor e sabor				
	característicos, livres de sujidades e qualquer			980	
	substância contaminante. Rotulagem e				
	Embalagem: Acondicionados em garrafas				
	plásticas atóxicas de 170 ml contendo nome e				
	endereço do fabricante,	Unid.	Longá	000	1,10
102.		Ulliu.	Luliga	700	1,10
	Nome e composição do produto, informação				
	nutricional, data de fabricação e validade,				
	número do registro do estabelecimento				
	produtor no órgão oficial competente				
	juntamente com o S.I.M. (Selo de Inspeção				
	Municipal) ou S.I.E. (Selo de Inspeção Estadual)				
	ou S.I.F. Serviço de Inspeção Federal. A validade				
	mínima do produto deve ser de 25 dias após				
	a data de entrega.				
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Ger	aic I TDA (	NPI nº 05	106 833/00	01-55
	Presunto de peru - Presunto pré-cozido - A	uis ETDII, (	1	100.000700	01 00.
	carne deve ser firme e úmida, mas não molhada.				
	A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem	**	0.11	000	40.0
103.	manchas amarelas ou verdes. A embalagem do	Kg	Sadia	220	18,85
100.	produto deve conter registro da data de				
	fabricação, peso e validade estampada no rótulo.				
	Conforme a legislação vigente.				
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNI	J nº 41.262	2.197/0001	<b>1-14</b> .	
	Queijo Mussarela - Produto deve conter cheiro				
	e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos,				
	textura firme e sem buracos. A embalagem do				
	produto dovo tor o Colo do Carrigo do Increção	Kg	Qualitá	220	17,20
104.	Federal (S.I.F.), conter registro da data de	1.9	Quanta	220	17,20
	fabricação, peso e validade estampada no rótulo				
	da embalagem. Conforme a legislação vigente.	TDA CLIPT	-0.40.202.2	DEA /0004 1	<b>'</b> 0
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L			354/0001-5	U.
	PERECÍVEL - VERDURAS, L	EGUMES E I	KUTAS	ı	
	Abacaxi Havai tamanho médio - 0 produto não				
		1	1		
	deverá apresentar odor desagradável,				i
105	podridões, queimaduras de sol, manchas	Кσ	Ceani	2 600	1 70
105.	podridões, queimaduras de sol, manchas	Kg	Ceapi	2.600	1,70
105.	podridões, queimaduras de sol, manchas	Kg	Ceapi	2.600	1,70
105.	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e	Kg	Сеарі	2.600	1,70
105.	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.	·	•		
105.	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	·	•		
105.	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas. Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira	·	•		
105.	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca,	·	•		
	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem	TDA, CNPJ :	•		
105. 106.	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e	·	nº 10.298.8	354/0001-5	0.
	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte,	TDA, CNPJ :	nº 10.298.8	354/0001-5	0.
	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	TDA, CNPJ :	nº 10.298.8	2.200	0. 1,45
	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte,	TDA, CNPJ :	nº 10.298.8	2.200	0. 1,45
	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA, CNPJ :	nº 10.298.8	2.200	0. 1,45
106.	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Acelga – O produto deverá ter uma textura crocante e sahor doce As folhas verdes que	Kg TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Ceapi  nº 10.298.8	2.200 2.54/0001-5	1,45 0.
	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Acelga – O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que	TDA, CNPJ :	nº 10.298.8	2.200	0. 1,45
106.	podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Abóbora madura, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L Acelga – O produto deverá ter uma textura crocante e sahor doce As folhas verdes que	Kg TDA, CNPJ	nº 10.298.8  Ceapi  nº 10.298.8	2.200 2.54/0001-5	1,45

	folkes não devem tou neguenes humases As				
	folhas não devem ter pequenos buracos. As				
	hastes devem ser frescas. Em maço com no				
	mínimo 400g.	TD A CAIDI	-0.40.200.0	F4 /0004 F	Δ.
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	IDA, CNPJ	Nº 10.298.8	554/0001-5	U.
	Alface crespa grande – O produto deve mostrar				
	folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras	Pés	Ceapi	720	1,60
108.				. = 0	_,
	devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.				
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Ger	ais LTDA, (	NPJ nº 05.1	106.833/00	01-55.
	Banana prata, in natura, de primeira qualidade,				
	tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta				
	e firme, sem lesões de origem, sem rachaduras e	V.	Cooni	2.500	2.75
109.	cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos	Kg	Ceapi	2.300	2,75
	de manuseio e transporte, devendo ser bem				
	desenvolvidas.				
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNF	nº 41.262	2.197/0001	-14.	
	Batata inglesa, in natura, lisa e lavada de		,		
	primeira qualidade, tamanho e coloração				
	uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões				
110.	-	Kg	Ceapi	3.200	2,99
	oriundos de manuseio e transporte, devendo ser				
	bem desenvolvida, de colheita recente.				
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos L	TDA. CNPI	nº 10.298.8	854/0001-5	0
	Batata doce, in natura - roxa, de primeira	I Dily Civil y	10127010	01/00010	-01
	qualidade, sem rama, tamanho e coloração				
	uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões				
111.		Kg	Ceapi	2.000	2,05
111.	físicos e mecânicos oriundos de manuseio e				
	transporte, devendo ser bem desenvolvidas.				
	Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04	595 749/0	001-54		
	<b>Beterraba extra</b> - Não é tolerada a presença de	.303./40/0	001-34.		
	beterrabas que apresentem os seguintes defeitos				
	listados: Dano profundo - qualquer lesão, não				
	importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada,				
	deficiência de boro, rachadura, mecânica e	17		4 000	0.45
112.	praga; Murcho - raiz com desidratação	Kg	Ceapi	1.800	2,47
	caracterizada por flacidez; Podridão - dano				
	patológico e ou fisiológico que leva à				
	decomposição, desintegração ou fermentação				
	em qualquer grau; e Passado - raízes muito				
	grandes colhidas tardiamente e que podem				
	apresentar-se fibrosas.				
	Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04	.585.748/0	001-54.		
	<b>Cebola</b> , in natura, de 1ª qualidade, sem lesões,				
	livres de fungos e sujidades, maturação tal que				
113.	permita sua manipulação e próprias para	Kg	Ceapi	1.750	4,25
110.	consumo humano. Tamanho médio a grande,				
	casca lisa e íntegra.				
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.				
	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho				
	médio e coloração uniforme, isentam de				
				0.000	2.45
114	enfermidades, material terroso e umidade	Kg	Ceapi	2.800	2,45
114.		Kg	Ceapi	2.800	2,45
114.	enfermidades, material terroso e umidade	Kg	Ceapi	2.800	2,45
114.	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	Ü			·
	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Ü	º 10.298.85	54/0001-50	
114.	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT	DA, CNPJ n			·

	'molho' tamanho médio/grande				
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gera	is LTDA CN	PI nº 05 10	6 833/000	1-55
116.	<b>Chuchu</b> - de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidades, sem danos físicos e mecânicos, acondicionado em saco plástico.	Kg	Сеарі	2.600	1,60
117.	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gera Coco verde, in natura, de 1ª qualidade, sem manchas de queimadura e enfermidades, de tamanho uniforme.	Und.	<b>PJ nº 05.1</b> 0 Ceapi	4.500	1,50
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT	DA. CNPI nº	º 10.298.85	4/0001-50	<u> </u>
118.	Laranja Pêra tamanho grande – A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos. Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gera	Кд	Ceapi	4.200	1,39
	Limão Azedo	Kg	Ceapi	550	2,15
119.	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT	U			
120.	<b>Macaxeira</b> , limpa, crua, com casca, fresca e deve estar branca e uniforme, fácil para cozinhar, de $1^a$ qualidade.	Kg.	Ceapi	480	2,40
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP)	nº 41.262.	197/0001-	14.	
121.	Maçã Nacional – As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT	Kg DA, CNPJ n <sup>1</sup>	Ceapi 2 10.298.85	800 <b>64/0001-5</b> 0	<b>4,30</b>
122.	Mamão Papaya - Fresco, não pode estar mole, rachado, escuro ou amassado, 1 ª qualidade, que não esteja verde, nem totalmente maduro, grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado deverá ser doce e suculento. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionadas em embalagem própria.	Кg	Ceapi	750	1,49
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT	DA, CNPI nº	10.298.85	4/0001-50	
123.	<b>Melão comum</b> boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	Кд	Сеарі	800	1,84
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT	DA, CNPJ n	¥ 10.298.85	4/0001-50	
124.	Manga Tommy - de 1ª qualidade, aspecto globoso - mista verde e madura cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	Kg	Ceapi	120	3,15
	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gera	is LTDA, CN	PJ nº 05.10	06.833/000	1-55.
125.	Melancia – produto precisa ter a casca firme, fresca, lustrosa e sem manchas escuras. Deve ser pesada em relação ao seu volume. Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gera	Kg	Ceapi	2.800	0,89
		is li DA, UN	r j 11- 05.10	vv.oss/000	1-99.
126.	<b>Maxixe</b> - produto precisa ter a casca firme, fresca, lustrosa e sem manchas escuras. Deve ser	Кд	Сеарі	450	3,50

	pesada em relação ao seu volume.					
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT	DA, CNPI n	º 10.298.85	4/0001-50	l.	
127.	PEPINO - De primeira qualidade, casca sã e verde, sem rupturas, tamanho médio, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria  Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gera Pimentão verde, in natura, de 1ª qualidade, sem lesões, livres de fungos e sujidades, maturação tal que permita sua manipulação e próprias para consumo humano. Tamanho grande.  Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ	Kg <b>is LTDA, CN</b> Kg	Ceapi  PJ nº 05.10  Ceapi	7.000 6.833/000 650	1,95	
129.	QUIABO – Tamanho regular de 1ª qualidade – apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em sacos de 03 quilos.  Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT	Кд	Ceapi	600	4,30	
130.	Repolho branco, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.  Vencedora: Distribuidora Pimentel, CNPJ nº 04.	Kg	Сеарі	2.800	2,55	
131.	TANGERINA - Deve apresentar as características do cultivo bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg	Ceapi	680	4,40	
132.	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT  Tomate, in natura, de 1ª qualidade, sem lesões, livres de fungos e sujidades humanas. Tamanho médio, consistência firme, pele lisa.		2 <b>10.298.8</b> 5 Ceapi	3.800	3,40	
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
133.	Uva roxa de 1ª qualidade, casca, sem rupturas, características de cultivo bem definidas, livres de danos físicos causados pelo manuseio e transporte, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Em cachos, onde os bagos não se desprendam ao serem balançados. Sem cheiro fermentado. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria.	Kg	Ceapi	120	5,48	
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP)	11* 41.262.	19//0001-	14.		
134.	Uva Passa preta sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. (Pct com 100g)	Кд	Сеарі	30	13,80	

	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP	nº 41.262	.197/0001-	14.	
	Vagem comprida – As vagens devem ser firmes,				
	com as pontas verdes e sem machucados, Livre				
135.	de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas,	Kg	Ceapi	350	4,00
100.	larvas, sem lesões de origem física.				
	Acondicionada em embalagem própria.				
_	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gera			06.833/000	1-55.
	NÃO-PERECÍVEL - DE				
	Avental descartável em TNT, aplicação cozinha,	Pacote	Lagrota		
127	gramatura 30, cor branca, com amarras na		Azzura	200	12,20
136.	cintura, manga curta. Tamanho M (Pct. c/10 und.)				
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LT	DA CNDI n	º 10 298 85	4/0001-50	)
	Colher descartável, TAM. G para refeição, pacote		Starfest		
137.		1 40000	5411000	12.000	2,18
2071	Vencedora: C. R. Distribuidora de Produtos Gera	is LTDA. CN	VPI nº 05.10	06.833/000	1-55.
	Copo descartável com capacidade para 180 ml.	,			
	Composição: Poliestireno. Atóxico de acordo	c ·	Bonoplas	720	<b>F</b> 0.00
138.	com a ABNT NBR14865. Caixa com 25 pacotes	Caixa	t	720	58,80
	de 100 unidades.				
	Vencedora: Plural Comércio e Serviços LTDA, CN	VPJ nº 11.3	50.231/000	01-41.	
	Copo descartável com capacidade para 50 ml.				
	Composição: Poliestireno. Atóxico de acordo	Caixa	Bonoplas	22	61,40
139.		Gaina	t	22	01,10
	de 100 unidades.				
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP	nº 41.262		14.	
	Copo descartável de 300 ml com tampa, pacote	Pacote	Bonoplas	2.200	7,10
140.			t		- /
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP)	nº 41.262	.197/0001-	14.	
111	Embalagem de alumínio com 03 divisórias, com	Pacote	Marmitex	950	56,00
141.	1 11/1	007.450.//	0001 21		
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17	.897.430/1			
142.	Embalagem descartável de alumínio nº 08, com tampa de papel, pacote com 100 unidades.	Pacote	Boreda / takente	6.200	19,23
144.	Vencedora: Plural Comércio e Serviços LTDA, Ch	IDI nº 11 2	1 /	)1_41	
	Faca descartável para refeição, pacote com 50	11 ) 11- 11.0	0.231/000	1-41.	
143.		Pacote	Plazapel	3.800	1,90
1101	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP	nº 41.262	.197/0001-	14.	
	Fósforo, caixa com 40 palitos, pacote com 10				
144.		Pacote	Paraná	1.000	1,60
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP)	nº 41.262	.197/0001-	14.	
	Garfo descartável para refeição, pacote com 50			2.800	1,90
145.		Pacote	Plazapel		1,70
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNP)	nº 41.262	.197/0001-	14.	
	Guardanapo de papel, medindo $23\ x\ 20\ cm$ ,	Pacote	Vip	18.000	0,45
146.			_		0,10
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.				
	Luvas descartáveis em plástico transparente -	_			
147.	100% polietileno de alta resistência. Tam. Único	Pacote	Talgi	85	2,58
	(Pct. Com 100 und.)	0 44 0.00	107/0004	14	
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.				
	Máscara descartável sanfonada confeccionada				
140	em TNT (100 Polipropileno atóxico) cor branca,	Pacote	Lacrota	100	10,55
148.	(				
	unid)				
	<b>Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17</b> Palito dental, caixa com 100 Unidades.			600	0.40
149.	ranto ucntal, taixa com 100 uniques.	Caixa	Gina	600	0,40

150.	Plástico filme de PVC p/ embalagem de alimentos, tamanho 30/280 mm.	Unid.	Plasutil	1.200	2,60	
	Vencedora: Dipallimp Distribuidora, CNPJ nº 17.	.897.450/0	001-21.			
151.	Prato descartável fundo - R18, pacote com 10 Unidades.	Pacote	Bonoplas t	4.800	1,15	
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
152.	Prato descartável raso - R18, pacote com 10 Unidades.	Pacote	Bonoplas t	3.800	1,15	
	Vencedora: Ademir Rodrigues de Meneses, CNPJ nº 41.262.197/0001-14.					
153.	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca. Tam. Único (Pct. Com 100 unid.)	Pacote	Lagrota Azzura	100	10,30	
	Vencedora: B & G Distribuidora de Alimentos LTDA, CNPJ nº 10.298.854/0001-50.					

- O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Presencial nº 01/2015-HPMPI, oriundo do Processo Administrativo acima citado e o Gerenciador da Ata de Registro de Preços Setorial, conforme o Art. 2º, Inciso III do Decreto Federal nº 7.892/13, é o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí, a quem caberá a competência de praticar de todos os atos de controle e administração do Registro de Preços nos termos do Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/13.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com o Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí poderá ser convocada de acordo com a necessidade, observada a demanda exigida e o prazo para atendimento conforme exigências do Edital e da Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- Os preços registrados são os **máximos admitidos**, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no Art. 15, & 1º, da Lei n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual nº.11.319/2004.
- A Ata de Registro de Preços Setorial nº 01/2015 HPMPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, conforme o teor contido no Processo nº. 469/2015 – HPMPI.

#### **OBS.: INFORMAÇÕES DAS LICITANTES**

LICITA	LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME		
EMPRESA:	Plural Comércio e Serviços LTDA,		
CNPJ nº	CNPJ nº 11.350.231/0001-41.		
INSC. ESTADUAL	12.323.531-6		
ENDEREÇO	ÇO Rua Cel. Falcão, nº 257-A, Centro – Timon-Ma.		
FONE:	(86) 3212-5329 / 98838-8052		
E-Mail:	pluralcomercioservicos@hotmail.com		

LICITA	LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME		
EMPRESA:	Dipallimp Distribuidora		
CNPJ nº	CNPJ nº 17.897.450/0001-21.		
INSC. ESTADUAL	19.514.335-3		
ENDEREÇO:  Av. Barão de Castelo Branco, nº 216, Bai Cidade Nova, Teresina-PI.			
FONE:	(86) 3304-5301		
E-Mail:	dipallimpdistribuidora@hotmail.com;		

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME		
Ademir Rodrigues de Meneses		
41.262.197/0001-14		
INSC. ESTADUAL 19.424.393-1		
Qd. 17, Casa 18 – Conj. Pq. Piauí – Teresina – PI.		
(86) 3227-1566		
E-Mail: aldirmen@yahoo.com.br		

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME		
EMPRESA:	C. R. Dist. de Produtos Gerais LTDA	
CNPJ nº	05.106.833/0001-55.	
INSC. ESTADUAL	19.449.954-5	
ENDEREÇO:	Rua Pernambuco, nº 2167 – Bairro: Aeroporto – Teresina-PI.	
FONE:	(86) 3214-3774 / 3305-4446	
E-Mail:	crdistribuidoraltda@gmail.com	

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME		
EMPRESA:	EMPRESA: Distribuidora Pimentel	
CNPJ nº	04.585.748/0001-54.	
INSC. ESTADUAL 19.448.182-4		
Rua São Francisco, nº 1790 - Bairro: Tancred Neves - Teresina-PI.		
FONE / FAX: (86) 3228-1615 / 99982-0825		
E-Mail: samuelcbtorres@hotmail.com		

LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME		
EMPRESA:	B & G Distribuidora de Alimentos LTDA	
CNPJ nº	10.298.854/0001-50.	
INSC. ESTADUAL 19.467.523-8		
ENDEREÇO:	Rua Piauí, nº 434 – Bairro: Matinha – Teresina- PI.	
FONE:	(86) 3221-4644 / 3221-8619	
E-Mail:	aurelioviniciusas@yahoo.com.br	



#### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

## CONTRATO N°04/2015/CEPRO/FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LIDA-ME

PROCESSOADMINISTRATIVO Nº 19.201.196/15
Contratante: Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO Contratado: FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.CNPJ: 10.476.972/0001-00

Objeto: Locação de máquinas fotocopiadoras (reprográficas), incluindo

manutenção técnica corretiva e preventiva.

Valor total mensal: R\$ 3.950,00(Três mil Novecentos e Cinquenta Reais). Classificação Institucional: Órgão Orçamentário: 19; Unidade Orçamentaria: 201; Classificação Funcional:Função: 04; Subfunção: 122; Estrutura Programática:Progama: 0001; Ação (Proj./Ativ./Op.Esp.): 2092; Natureza da Despesa: 339030; Sub-elemento: 06; Fonte de Recurso: 0100001001. Data de assinatura: 01 de agosto de 2015.

Vigência: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por mais doze meses em consonância com a Lei nº 8.666/93. Signatários: ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES, pela Contratantee ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO, pela Contratada.

#### **ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUI-CEPRO, no uso de suas atribuições legais, publica errata ao Extrato de Dispensa de Licitação nº 09/2015, veiculada no Diário Oficial no dia23/07/2015, edição nº 134, página 14, referente ao fornecimento de passagem aérea, para nela fazer constar que:

ONDESELÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 590,50(Quinhentos e Noventa Reais e Cinquent Centavos)

VALOR TOTAL R\$ 1.841,50 (Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)

Teresina (PI), 02 de setembro de 2015.

ANTONIO CEZAR CRUZ FORTES PRESIDENTE DA CEPRO

Of. 371





#### **AVISODE LICITAÇÃO** TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2015

#### O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-

**DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, Nº 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a contratação de empresa para Execução de serviços de deslocamento de rede elétrica em média e baixa tensão do acostamento da PI – 116, trecho: Parnaíba / Ilha Grande / Pedra do Sal e Anel Viário de Parnaíba - PI / ZPE.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente

nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 03 de setembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias Diretor Geral do DER/PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2015

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-**DER/PI**, com sede na Avenida Frei Serafim, N° 2492, em Teresina – Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2015, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Construção de uma Ponte em Concreto Armado com 16,30m de comprimento e 7,50m de largura sobre o Riacho do Pico - Km 7,40, na Rodovia PI-371, trecho: Ent. PI-140/Povoado Amolar.

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50.00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 03 de setembro de 2015.

Suely Maria Melo de Sousa Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias Diretor Geral do DER/PI

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUI- DER, torna público para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos legais pertinentes que o processo licitatório acima referido foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO no dia 31/08/2015, sendo declarada vencedora a empresa TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 63.341.770/0001-18, com proposta comercial no valor de R\$ 1.268.266,60 (Um milhão duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), tudo conforme relatório final da COPEL constante do Processo Administrativo Nº 0732/2015.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2015.

Engo José de Araújo Dias Diretor Geral do DER/PI

Of. 498



Governo do Estado do Piauí Agência de Desenvolvimento Habitacional



#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2015-ADH-PI

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso II c/c o 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93

Processo Administrativo Nº AA.118.1.00989/15-81 - ADH/PI,

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Prestação dos serviços de limpeza (capinagem) da Escola Fundamental P3 e P4, situada no residencial Jacinta Andrade desta capital, de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo N° **AA.118.1.000989/15-81 - ADH/PI**,

 Prazo para execução: 15 (Quinze) dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

#### **CONTRATANTE:**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

#### CONTRATADO:

O prestador de serviço **JOÃO CLAYTON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado de Teresina(PI) na Rua José de Freitas nº 906, Bairro Água Mineral, portador do CPF Nº 053.473.983/02.

Teresina-PI, 02 de Setembro de 2015.

#### GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS. Diretora Geral da ADH- PI

## EXTRATODO 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2013 - ADH-PI

BASE LEGAL: Concorrência 003/2013 - ADH-PI

Processo Administrativo Nº AA.118.1.001114/15-08 - ADH/PI,

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação dos prazos fixados na cláusula catorze do contrato nº 029/2013, firmado em 07 de agosto de 2013, de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº **AA.118.1.001114/15-08 - ADH/PI**,

- Prazo para execução: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do termo aditivo.
- 2. Prazo de vigência: Até de 18 de fevereiro de 2016.

#### **CONTRATANTE:**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

#### CONTRATADO:

ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92, e inscrição estadual nº 19.424.838-0, neste ato representado pelo seu sócio administrador, ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Altos (PI) na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2586, portador do CPF Nº 307.011.043-68.

Teresina-Pi, 03 de Setembro de 2015.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS. Diretora Geral

## EXTRATO DO 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2013 - ADH-PI

BASE LEGAL: Concorrência nº 03/2013-ADFH-PI

Processo Administrativo Nº AA.118.1.001115/15-08 - ADH/PI,

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação dos prazos fixados na cláusula catorze do contrato nº 030/2013, firmado em 07 de agosto de 2013, de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº **AA.118.1.001115/15-08 - ADH/PI**,

- 1. Prazo para execução: **180** (Cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do termo aditivo.
- 2. Prazo de vigência: Até de 18 de fevereiro de 2016.

#### **CONTRATANTE:**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FRETTAS.

#### CONTRATADO:

ALTOS ENGENHARIA LTDA, com sede na cidade de Teresina, inscrita no CNPJ sob o nº 41.506.072/0001-92, e inscrição estadual nº 19.424.838-0, neste ato representado pelo seu sócio administrador, ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Altos(PI) na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 2586, portador do CPF Nº 307.011.043-68.

Teresina-Pi, 02 de Setembro de 2015.

#### GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS. Diretora Geral

EXTRATO DO 5°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2013 - ADH-PI

BASE LEGAL : Concorrência nº 001/2013-ADH-PI

Processo Administrativo Nº AA.118.1.001113/15-08 - ADH/PI,

**DO OBJETO DO CONTRATO** – Prorrogação dos prazos fixados na cláusula catorze do contrato nº 22/2013, firmado em 20 de Junho de 2013, de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº **AA.118.1.001113/15-08 - ADH/PI**,

- Prazo para execução: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir da data da assinatura do termo aditivo.
- 2. Prazo de vigência: Até de 18 de fevereiro de 2016.

#### **CONTRATANTE:**

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

#### **CONTRATADO:**

ACLA CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Teresina (P1), inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.068/0001-55, e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, neste ato representado pelo seu Sr. ALBINO CARLOS LINO DE ALENCAR, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado em Teresina (PI) na Rua 18, Loteamento Jardim do Vale, nº 6179, portador do CPF Nº 217.385.213-20.

Teresina-Pi, 03 de Setembro de 2015.

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS. Diretora Geral

Of. 597

## Diário Oficial

Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168







Governo do Estado do Piauí Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí

#### **EXTRATODE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### Carta Convite nº.001/2015

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Refeições prontas, tipo QUENTINHA, do tipo almoço/jantar para atendimento aos vigias e servidores da sede estadual, centro de treinamento, regionais e escritórios do EMATER-PI, referente ao Processo 1095/15-00-EMATER/PI.

Adjudicação: 02/09/2015 Homologação: 02/09/2015

Teresina-PI, 03 de Setembro de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

Diretor Geral do Emater/PI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

#### Carta Convite nº.001/2015

**Objeto:** Contratação de Empresa para Aquisição de Refeições prontas, tipo QUENTINHA, do tipo almoço/jantar para atendimento aos vigias e servidores da sede estadual, centro de treinamento, regionais e escritórios do EMATER-PI, referente ao Processo 1095/15-00-EMATER/PI.

Valor Anual Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Contratante: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado

do Piauí - EMATER-PI.

Contratado: B & G Distribuidora de Alimentos Ltda.

Assinatura: 03/09/2015.

Teresina-PI, 03 de Setembro de 2015.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira

Diretor Geral do Emater/PI

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

#### **EXTRATO**

Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR e a Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO

**COOPERANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR

COOPERADO: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí-CEPRO

OBJETO: o presente Termo de Cooperação Técnico Financeiro tem por objeto a Cooperação Técnico Financeiro que visa a elaboração do Estudo de Linha de Base (ELB) através de instrumentos técnicos e metodológicos para 32 Munícipios (relação anexa) do Projeto Viva o Semiárido – PVSA que permita fazer o levantamento da situação da área de intervenção do mesmo em sua fase final, com base no instrumento de coleta de informações para indicadores de avaliação. Além disso, o estudo de linha de base poderá, de acordo com as demandas específicas do projeto, elaborar um levantamento de informações já disponíveis de indicadores de monitoramento / gestão com base nos parâmetros estabelecidos no marco lógico do projeto e indicadores RIMS do FIDA, e tendo como fonte de Informações o Sistema Informatizado de Gerenciamento do Projeto - SIG

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** a vigência do Termo de Cooperação Técnico e Financeiro tem início a contar da data de sua assinatura e término em 31/

SIGNATARIOS: Francisco das Chagas Limma – Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e Antônio Cesar Cruz Fortes - Presidente da Fundação CEPRO.

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o convenio:

Convênio nº: 009/2015

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Convenente: Prefeitura Municipal de Batalha - PI

ASECRETARIADO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Conyênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste Orgão, RESOLVE:

Dar apoio financeiro à realização da  $10^{\rm a}$  Festa do Bode no Município de Batalha a ser desenvolvida em parceria entre a  ${\bf SDR}$  e a

**PREFEITURA**, numa atuação conjunta de cooperação técnico financeiro, no valor de **R\$ 39.140,00** (Trinta e nove mil, cento e quarenta reais) integrado o governo estadual e municipal.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Batalha- PI.

Vigência: 31/12/2015.

Of 1461



#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo**

TERMOADITIVO Nº 002/2015/CLC/DPE Processo Administrativo nº 01480/2015 Referente ao Contrato: 073/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: Focus Comércio e Serviços LTDA (ME) CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piaui: 41.563.856/0001-37 CNPJ da Focus Comércio e Serviços LTDA (ME): 04.878.886/0001-21 Objeto: Renovação de locação de máquinas fotocopiadoras Valor Mensal: R\$ 2.350.00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 31 de julho de 2015

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Focus Comércio e Serviços LTDA (ME).

TERMOADITIVO Nº 003/2015/CLC/DPE
Processo Administrativo nº 014812015
Referente ao Contrato: 036/2012
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.
Contratado: Fator Comércio e Serviços LTDA (ME)
CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.563.856/0001-37
CNPJ da Fator Comercio e Serviços LTDA (ME): 10.476.972/0001-00
Chiato: Penevoca de locação da médiujans fotocomisdorus.

Objeto: Renovação de locação de máquinas fotocopiadoras Valor Mensal: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.
Data de Assinatura: 31 de agosto de 2015
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a Fator Comércio e Serviços LTDA (ME) Serviços LTDA (ME)

#### TERMODERETIFICAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Termo aditivo 003/2015 referente ao Contrato nº 032/2012, constante no Diário Oficial do Estado nº 162, de 27 de agosto de 2015, página 24, no que se refere a data de assinatura do termo aditivo, logo, **ONDE SE LE:.** Data de Assinatura: "02 de agosto de 2015", LEIA-SE: Data de assinatura: 31 de julho de 2015.

Signatários: Defensora Pública Geral do Estado do Piauí e José Clenarto dos Santos

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 1460 Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



## EXTRATODE PUBLICAÇÃO EXTRATODE CONTRATAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 001/2013

OBJETO: tem por objeto alterar as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA, que passam a ter seguinde redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

I – O prazo para execução dos serviços de que trata este Termo Aditivo findará em 13 de agosto de 2015, podendo ser prorrogável, caso seja do interesse desta Autarquia, automaticamente por igual ou superior e sucessivo período, conforme dispõem o inciso II, art. 57, da Lei º 8.666/93, considerando a vontade da **CONTRATANTE** e a continuidade dos

CONTRATANTE: INSTITUTODE TERRAS DO PIAUÍ-INTERPI CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇO DE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA-ME—, inscrita no CNPJ N°07.204.255/0001-15 Teresina, 12 de agosto de 2015.

#### José Osmar Alves DIRETORGERALINTERPI

Of. 422



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO **AO CONTRATO 008/2013**

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET CONTRATADA: SERVNORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo.

ASSINATURAS: José Icêmar Lavôr Néri (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO ETECNOLÔGICO) e Antônio Carlos da Silva Sousa (Representante Legal- SERV NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS)

DATA: 31 de Agosto de 2015.

Of. 641



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação - Renovação Contratual - 3º Aditivo de Vigência Ref. Proc. nº PGE/2015084846-0

Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato Originário 01/12

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Comercial Eqip Ltda (CNPJ nº

00.113.110/0001-60)

Fundamentação Legal: art. 57, II c/c art. 65 § 1° da Lei 8.666/93 Valor Estimado Mês: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinqüenta reais)

Valor Total: Estimado: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Data da assinatura: 22/08/2015

Vigência: 01 ano – Início: 26/08/2015 a 26/08/2016

Fonte de recursos: 100 / Dotação Orçamentária: 603.520,29/ Elemento

Despesas: 33.90.39

Of. 955

Extrato de publicação - Renovação Contratual-1º Aditivo de Vigência Ref. Proc. nº PGE/2015126964-0

Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato Originário 07/13

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Batista e Lopes Ltda - ME (CNPJ nº 01.617.128/0001-61)

Fundamentação Legal: art. 57, II c/c art. 65 § 1º da Lei 8.666/93

Valor Estimado Mês: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais)

Valor Total: Estimado: R\$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Data da assinatura: 04/08/2014

Vigência: 01 ano - Início: 05/09/2015 a 05/09/2016

Extrato de publicação - Renovação Contratual-Ref. Proc. nº PGE/2015126770-0

Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato Originário 06/13

Partes: Procuradoria Geral do Estado e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ n° 34.028.316/0022-38)
Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei 8.666/93
Valor Estimado Mês: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Valor Total: Estimado: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos

reais)

Vigência: 01 ano – Início: 02/09/2015 a 02/09/2016 Fonte de recursos: 100 / Dotação Orçamentária: 528.552,03/ Elemento Despesas: 33.90.39

Of. 1089



Governo do Estado do Piauí Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

#### EDITALDE CARTA-CONVITE PARAAQUISIÇÃO DE MATERIAIS **DE CONSUMO Nº 002/2015**

Processo Administrativo AE.120.1.000731/15 - 74.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, torna pública a abertura de Licitação do Tipo Menor Preço Global, na Modalidade Convite, para aquisição de materiais de consumo, pelo período de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15 de setembro de 2015 às 09:00h da manha na EMGERPI, situada à Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, CEP: 64000 – 160, Teresina-PI. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339030, Fonte Recurso 00, unidade Orçamentária: 21205.04122902-146.

Teresina, 02 de setembro de 2015.

José Ricardo Pontes Borges Diretor Presidente da EMGERPI

## EDITALDE CARTA-CONVITE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) CENTRAIS TELEFÔNICAS N°003/2015.

**Processo Administrativo AE.120.1.000735/15-05.** O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI, torna pública a abertura de Licitação do Tipo Menor Preço Global, na Modalidade Convite, para contratação de empresa especializada para locação de 4 (quatro) par a contratação de empresa especializada para locação de 4 (quatro) centrais telefônicas, pelo período de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com a Lei nº 8.666/93. A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 15 de setembro de 2015 às 11:00h da manhã na EMGERPI, situada à Praça Marechal Deodoro, 774, Centro, CEP: 64000 – 160, Teresina-PI. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339039, Fonte Recurso 00, unidade Orçamentária: 21205.04122902-146. Teresina, 02 de setembro de 2015.

**José Ricardo Pontes Borges** Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 910



#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESP **GABINETE DA REITORIA**



#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11000/2015

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2014. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI -**FUESPI** 

CONTRATADO: EMPRESA ACESSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato N° 037/2014, passando a viger por mais 90 (noventa) dias a partir de 17 de setembro de 2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam recepcionadas por este Termo todas as cláusulas ajustadas no contrato original. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2015. SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA e GERALDO ALVES DA SILVA. INFORMAÇÕES: DDI/FUESPI.

Of. 1090 Of. 712

PREFEITURAMUNICIPAL DE MONSENHOR GIL-PI AVISODE LICTIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 004/2015- RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil (PI), toma público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Senhor Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com data de abertura e julgamento inicialmente prevista para o dia 10 de setembro de 2015, às 09:00 (nove horas), Informa que abertura será remarcada para o dia 21 de setembro de 2015, às 09:00 (nove horas), na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto édestinado à para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PÂRA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE MONSENHOR GIL-PI, conforme Anexo I e especificações técnicas. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI. O valor previsto para a contratação dos Serviços R\$ 256.887,76 (duzentos e cinquenta e seis mil oitocentos e o itenta e sete reais e setentae seis centavos). Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. Os dos Serviços N.\$ 2.50.867,70 (duzentos e cinquentae seis fini officientos e oficina e seis centavos). Telefone pra contato nº (86) 3258-1166. Os recursos serão provenientes do MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL — MI / COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA—CODEVASF.

TOMADA DE PREÇON° 005/2015-RETIFICAÇÃO
ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICTTAÇÃO da Prefeitura Municipal de
Monsenhor Gil, Piauí, CNPJ n° 06.554.877/0001-00, sito à Rua José Noronha, 75—
Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, Centro - Monsenhor Gil (PI), através da sua Comissão Permanente de Licitação, toma público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, com julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto éCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAL IZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EIMPLANTAÇÃO DE SISTEMADEABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI. Com abertura inicialmente prevista para o dia 10 de setembro de 2015, às 10:30 (dez horas e trinta minutos). Informa que abertura será remarcada para o dia 21 de setembro de 2015, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. O Valor de Monsenhor Gil-PI conforme faculta a Lei n.º8.666, de 21.6.93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. O Valor estimado da obra é de R\$ 290.838,43 (duzentos e noventa mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos). Com recursos do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃONACIONAL—MI/COMPANHIADESENVOLVIMENTODOS VALES DOSÃO FRANCISCO E DOPARNAÍBA—CODEVASF—CONVÊNIO N°7.015/2012—SICONV N°760188/2011. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil—PI. Telefone para contato n° (86) 3258-1166.

Monsenhor Gil (PI), 31 de agosto de 2015.

Lena Maria Batista Dantas

Presidente da CPI.

Presidente da CPL

P. P. 19411

#### **OUTROS**

EDITAL Nº 001/2015 DE CONVOCAÇÃO DAASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA ESTADUALDE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIAUÍ. Os membros da Comissão Organizadora para Constituição da COOCRESPI-COOPERATIVA ESTADUAL DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PIAUÍ, convocama todos interessados, para Assembleia Geral de Constituição, a ser realizada na Avenida Pedro Freitas, nº 20, Palácio dos Municípios, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, cep 64018-900, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí no dia 22 de setembro de 2015, às 8h00 horas, em primeira, havendo *quorum*, ou as 10:00 horas, em segunda e última convocação, para com um mínimo de 20 (vinte) pessoas presentes, e ultima convocação, para com um minimo de 20 (vinte) pessoas presentes, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:1) Leitura discussão e aprovação do Estatuto Social;2) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal;3) Constituição da COOCRESPI - Cooperativa Estadual de Catadores de Resíduos Sólidos do Piauí;4) Subscrição e Integralização do Capital;5)Demais assuntos deliberativos que possam surgir do debate dos temas acima expostos;6)Outros assuntos não deliberativos que possam surgir do debate dos temas acima expostos. Teresina, 02 de setembro de 2015. Comissão de constituição da COOCRESPI.

A Empresa de razão social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS **BIOLAB LTDA** de CNPJ: 08315378/0001-96 solicita a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos do Estado do Piaui-SEMAR-PI, a mudança de titularidade para a razão social: M.A.MOREIRA-ME de CNPJ: 21596439/ 0001-07, junto com a renovação da licença de instalação da mesma, conforme processos de n.4539/08 e 4540/08.

A Cortez Engenharia LTDA torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, LP, LI e LO com validade até 31/07/2019 para extração de areia no município de Alagoinha no Estado do Piaui.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 19404

## ECOSERVICE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS

LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS no Estado do Piauí, localizada na Rua São José S/N Quadra 24 Lote 68 Distrito Industrial CEP nº 64028-070 em Teresina-PI.

P. P. 19405

POSTO OSORIO DUARTELTDA-"POSTO OSORIO" - CNPJ: 20.141.952/ 0001-32, com sede na Av. Presidente Medice 203, Centro — Ribeira do Piauí-PI - CEP: 64.725-000 toma público que requereu a Licença de Operação (LO) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — SEMAR.

A&MCOELHOLTDA-ME-CNPJ: 19.955.346/0001-71, com sedena ROD. PI 141 N°657 - Bairro: Zona Rural na cidade de Canto do Buriti – PI torna público que requereu Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

P. P. 19406

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Regulação

Despacho do Superintendente
O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA
NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução  $n^{\rm o}$ 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 31/08/2015, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, açude Caldeirão, Município de Piripiri/Piauí, aquicultura, preventiva. Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, Reservatório da UHE Boa Esperança, Município de Uruçui e Guadalupe/Piauí, aquicultura, preventiva.

RODRIGOFLECHAFERREIRAALVES

P. P. 19408

Marcos Rolf Aragão Gomes, RG 188080 – Pi CPF 138865253-68, requereu junto ao Cartório do sexto ofício de notas, o registrodo projeto:" O TRÂNSITO SO MUDA QUANDO A GENTE MUDA"criando faixas e espaço exclusivas para motociclistas, no trânsito. O presente registro, tem por finalidade proteger a propriedade intelectual e de criação do referido projeto, evitandoassim que terceiros tentem copiar e executar no estado do Piaui.

P. P. 19410

RALFKARLY E OUTROS, inscrito no CPF sob o nº 020.029.719-86, tornam público que REQUEREM da SEMAR a Renovação de Licença de Instalação para a instalação do complexo de silos de armazenagem de grãos na Fazenda Aliança I e II, localizado na zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

RALFKARLY E OUTROS, inscrito no CPF sob o nº 020.029.719-86, tornam público que REQUEREM da SEMAR Licença de Operação para posto de abastecimento na Fazenda Aliança, localizado na zona rural no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI.

P. P. 19412

P. P. 19342

## Diário Oficial



#### Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168





#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA





#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA



Oficio n.º 404/2015 - GMG

Teresina, 01 de setembro de 2015

Oficio n.º 405/2015 - GMG

Teresina, 01 de setembro de 2015.

CÉLIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral da Agência Setor Público de Teresina Banco do Brasil

Senhor Gerente.

Ao tempo em que cumprimentamos V.Sª, autorizo a essa Agência a abertura de 01(uma ) Conta Corrente em nome do Gabinete Militar da Governadoria CNPJ: 06.553.481/0002-20 denominada Suprimentos de Fundos, com o fim específico de realizar operações de compra/venda de moeda estrangeira, que será movimentada conforme abaixo

REPRESENTANTE AUTORIZADO:
RICARDO MANOEL LEAL BARBOSA CPF 737.647.953-87 - Ajudante de Ordens

Abrir contas de depósito: Assinar boleto de câmbio; Assinar contratos de câmbio pronto; Autorizar débito em conta relativo a operações; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Cadastari, alterja (elestroloquea) serinas, Efetuar resgastes/aplicações financeiras; Efetuar transferências /pagamentos, exceto por meio eletrônico; Encerrar contas de deposito. Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos/extratos de investimentos;

iosamente.

Solicitar saldos extratos e comprovantes

Denilson do Rêgo Marques - TC QOPM Chefe do Gabihete Militar Mat.: 19028-8

Claudio de Souza Brito

A Sua Senhoria CÉLIO AUGUSTO MACHADO Gerente Geral da Agência Setor Público de Teresina Banco do Brasil

Senhor Gerente

Ao tempo em que cumprimentamos V. S.ª, autorizo essa Agência a abertura de 01(uma) Conta Corrente em nome do Gabinete Militar da Governadoria CNPJ: 06.553.\delta81/0\delta02-20 denominada Suprimentos de Fundos, com o fim específico de realizar operações de compra/venda de moeda estrangeira, que será movimentada conforme abaixo:

REPRESENTANTE AUTORIZADO: ELTON MACIEL DE SOUSA - CPF 763.465.953-34 - Ajudante de Ordens

Abrir contas de depósito: Assinar boleto de câmbio; Assinar contratos de câmbio pronto; Autorizar débito em conta relativo a operações; Cadastrar, alterar,e desbloquear senhas; Efetuar resgastes/aplicações financeiras; Efetuar transfeyências /pagamentos, exceto por meio eletrônico; Encerrar contas de deposito. Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos/extratos de investimentos; Solicitar saldos, extratos e comprovantes.

Denilson do Rego Marques - TC QOPM Chefe do Gabinete Militar Mat.: 16028-8

iosamente.

ces Claudio de Souza Brito Diretor Administrativo e Financeiro Sabinete Militar da Governadoria Matrícula: 287368-X

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI EDITAL PREG Nº 031/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	curso de Lotação e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
	Ciência da Computação	01	Ítalo Mendes da Silva Ribeiro	019.387.943- 38	Mestre	201	9,34	Aprovado
	(Ciência da Computação)	01	Simone de Oliveira Santos	889.724.373- 87	Mestre	20h	8,92	Aprovada
		02	Cristiany de Castro Nunes Viana	737.258.973- 87	Especialista		9,34	Aprovada
Campus Prof.	<b>Direito</b> (Direito)		Frederico Stefanni Moura Torres Rocha Costa	014.377.463- 81	Especialista		7,93	Aprovado
Antônio Giovanne Alves de			Anna Ligia Guedes de Araújo	013.306.843- 97	Especialista	40h	7,24	Classificada
Sousa - <b>Piripiri</b>			Karolinna Vasconcelos Pereira	990.603.453- 04	Especialista		7,18	Classificada
			Thamires Carla de Melo Oliveira	043.006.123- 40	Especialista		6,56	Classificada
	<b>Química</b> (Química Analítica)	03	Eliene Leandro de Araújo	010.411.053- 80	Doutora	40h	8,6	Aprovada
	<b>Química</b> (Química Geral)	04	Flávio Luiz Silva de Carvalho	657.446.163- 49	Doutor	40h	8,0	Aprovado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

46

Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 032/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	curso de Lotação e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
	<b>Matemática</b> (Matemática)		Fernanda Laís Carvalho Siqueira	008.749.753- 01	Especialista		9,2	Aprovado
Campus Prof.		01	Nerivaldo Virgínio da Silva	017.086.263- 10	Especialista	40 h	9,2	Aprovado
Possidônio Queiroz -			Maria da Felicidade Ferreira Barbosa	373.657.623- 49	Especialista		6,7	Aprovado
Oeiras	Letras/Portuguê	02	Laís de Sousa Romero	016.981.133- 66	Mestra	40	9,9	Aprovado
	<b>S</b> (Letras/Português)		Francisco Stefano Ferreira dos Santos	959.039.843- 04	Especialista	h	8,2	Classificado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

#### Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO − PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG № 033/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO						
			José de Arimatéa Freitas Aguiar Júnior	013.825.553- 93	Mestre		8,91	Aprovado						
			Carla Daniela Alves Rodrigues	010.544.393- 03	Mestre		8,55	Aprovado						
			Iêda Moura da Silva	794.357.343- 91	Mestre		8,37	Classificado						
	História 01		João Carlos de Freitas Borges	031.013.143- 05	Mestre		7,88	Classificado						
Campus Heróis do Jenipapo –		01	01	Cristina Cunha de Araújo	830.081.603- 87	Mestre	20	7,40	Classificado					
Campo Maior	(História)	01	Valério Rosa de Negreiros	024.763.113- 24	Especialista	h	7,07	Classificado						
									Eliane Aparecida Silva	025.391.133- 89	Mestre		6,75	Classificado
			Josilene dos Santos Lima 029.	029.254.683- 14	Mestre		6,64	Classificado						
				Jordan Bruno Oliveira Ferreira	954.504.673- 20	Mestre		6,64	Classificado					
			Natália Maria da Conceição Oliveira	025.065.626- 03	Mestre		6,35	Classificado						

Teresina, 25 de agosto de 2015.

Presidente da Comissão Central

## Diário Oficial

#### Teresina(PI) - Sexta-feira, 4 de setembro de 2015 • Nº 168



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO − PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG № 034/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina	CÓD.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus Prof.	<b>Geografia</b> (Geografia)		Flávio Ribeiro Magalhães	895.869.053- 49	Especialista	401-	9,7	Aprovado
Ariston Dias Lima - <b>São</b>			Regina da Silva Souza	029.522.843- 18	Especialista	40h	7,7	Classificado
Raimundo Nonato	Pedagogia (Libras)	02	Gerson Pindaíba da Silva	552.455.103- 59	Especialista	20h	8,5	Aprovado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

#### Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO − PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG № 035/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	Cód.	NOME	CPF	Titulação	R.T.	Média	Resultado
Campus	Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	01	Sem inscritos	-	-	20h	,	-
Campus Dep. Jesualdo Cavalcanti - Corrente	Ciências Biológicas (Ciências Biológicas)	02	Sem aprovados	-	-	40h		-
	Zootecnia (Zootecnia)	03	Elizângela Oliveira Cardoso Santana	008.528.015- 13	Doutora	40h	9,13	Aprovada
			Geísa de Queiroz Andrade	912.948.433- 20	Especialista	4011	6,25	Classificado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

#### Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG Nº 036/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
	Letras Português (Letras Inglês)	01	Sem inscritos	-	-	20 h	-	-
	Administração	02	Antônio Veimar da Silva	845.510.543- 72	Mestre	40	8,25	Aprovado
	(Estatística)	02	Maria Elane Fontes Feitosa	725.317.033- 49	Especialista	h	6,0	Classificada
	Agronomia (Física)	03	Sem inscritos	-	-	40 h		-
	Comunicação Social (Comunicação Social)	04	Sem aprovados	-	-	20 h		-

			Francisco Edenisvaldo da Costa	006.188.643- 26	Especialista		8,65	Aprovado
Campus Prof. Barros Araújo - Picos	Educação Física (Educação Física)	05	Ariel Custódio de Oliveira II	025.372.503- 89	Especialista	40 h	7,05	Classificado
- Picos			Patrícia Ribeiro Vicente	165.899.338- 12	Especialista		6,1	Classificada
			Evanna Santos de Almondes	011.879.173- 70	Especialista		10,0	Aprovada
	<b>Direito</b> (Direito)	06	Welma Leite Leal César	896.113.903- 78	Especialista		8,0	Classificada
			Silvia Lopes Martins	855.731.913- 49	Especialista	20 h	7,2	Classificada
			Denise Michelly Ibiapino Sousa	027.495.573- 30	Especialista	11	7,0	Classificada
			Nívia Nádia Bezerra	910.004.403- 20	Especialista		6,7	Classificada
			Antônio de Sousa Macêdo Júnior	156.319.153-	Especialista		6,4	Classificado
				91				
	Agronomia (Química Geral e	07	Josiê Moraes Santos	891.126.443- 15	Especialista	20	9,45	Aprovado
	Analítica; e Bioquímica Geral)		Maria de Sousa Santos	848.136.523- 87	Especialista	h	7,15	Classificada

Teresina, 25 de agosto de 2015.

#### Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO − PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG № 037/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
			Sérgio Eufrázio Marques Reis	930.229.993- 72	Especialista		9,0	Aprovado
			Tayse Silva Lima Maia	006.861.993- 67	Especialista		8,55	Classificado
	Enfermagem (Fisiologia Humana)	01	Mohema Duarte de Oliveira	600.713.943- 38	Especialista	40 h	8,05	Classificado
			Natacha Kalu dos Santos Bernardes Gonçalves	007.173.693- 07	Especialista		7,85	Classificado
			Luzivânia da Costa Cabral	671.145.393- 04	Especialista		6,8	Classificado
	Enfermagem	02	Adriene da Fonseca Rocha	972.847.693- 00	Especialista		9,75	Aprovado
Campus Dr.ª	(Estágio Supervisionado I – Clínica Médica/Cirúrgica/Emergênci a/UTI)		Hélida Fonseca de Oliveira Freitas	828.893.093- 04	Especialista	20 h	8,95	Aprovado
Josefina Demes –			Meirylene dos Santos Ferreira	986.106.003- 00	Especialista		7,9	Classificado
Floriano		03	Samuel Guerra Torres	512.491.033- 04	Mestre		9,5	Aprovado
	Educação Física		Edmilson Pereira e Silva Junior	035.653.543- 64	Especialista	40	7,7	Aprovado
	(Educação Física)	US	Krislane Lemos de Sousa	027.225.223- 90	Especialista	h	7,5	Classificado
			Dângela Bezerra de Sena	019.644.323- 75	Especialista		6,7	Classificado
	<b>Geografia</b> (Geografia)		Patrícia Maria de Deus Leão	981.440.653- 87	Mestre		9,4	Aprovado
		04	Igor de Araújo Pinheiro	019.672.063- 09	Mestre	40 h	8,32	Classificado
			Antônio Eusébio de Sousa	809.210.603- 78	Especialista		8,0	Classificado

			Sebastião Alves Ribeiro	836.918.633- 53	Especialista		7,53	Classificado
		05	Larissa Valéria de Faria Carvalho Almeida	592.093.483- 20	Especialista		9,3	Aprovado
	Administração (Administração)		Lyla Mara Gonzaga Alves	043.497.913- 96	Especialista	20	7,3	Classificado
			Raimundo José de Santana	504.658.213- 91	Especialista	h	7,0	Classificado
			Jociel Nunes Alves Freitas	827.431.773- 49	Especialista		6,9	Classificado
	Ciências Contábeis (Ciências Contábeis)	06	Sem aprovados	-	-	20h	-	-

Teresina, 25 de agosto de 2015.

### Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG
COMISSÃO CENTRAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO
RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PROVISÓRIO DA UESPI
EDITAL PREG № 038/2015



CAMPUS/ NÚCLEO	CURSO DE LOTAÇÃO e (Área/Disciplina)	CÓD.	NOME	CPF	TITULAÇÃO	R.T.	MÉDIA	RESULTADO
	<b>Agronomia</b> (Física)	01	Maria Edileuza de Souza	503.917.393-87	Especialista	20h	8,34	Aprovada
	51.1.		Luíza Márcia Carvalho dos Reis	818.858.143-72	Mestre		9,91	Aprovada
	Direito (Direito)	02	Pedrita Dias Costa	964.327.303-25	Especialista	20h	9,17	Aprovada
Campus Prof.			Israel Soares Castelo Branco	004.150.753-35	Especialista		6,01	Classificado
Alexandre	<b>Direito</b> (Direito)	03	Bruna Oliveira Fernandes	671.391.243-53	Mestre		8,55	Aprovada
Alves de Oliveira –			Erasmo Carlos Amorim Moraes	916.757.233-20	Mestre	40h	7,59	Classificado
Parnaíba			José de Ribamar Castro	151.457.193-53	Especialista		6,37	Classificado
1 41 11412 11			Darklison Pereira Santos	924.810.273-53	Doutor		9,16	Aprovado
	Odontologia	04	Antonione Santos Bezerra Pinto	013.461.113-67	Mestre	40	8,50	Classificado
	(Odontologia)	04	Carlos da Cunha Oliveira Junior	852.213.173-20	Doutor	h	6,71	Classificado
			Cinthya Melo do Val	917.167.303-25	Mestre		6,44	Classificado

Teresina, 25 de agosto de 2015.

Prof. Dr. Paulo Henrique da Costa Pinheiro

Presidente da Comissão Central

#### **FICHA TÉCNICA**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR

Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Francisco das Chagas Limma

> SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO José Icemar Lavôr Néri

> SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL Hélio Isaias da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS Luis Coelho da Luz Filho

> SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

#### **TABELA DE PREÇOS**

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

#### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00 Com remessa postal - R\$ 261,00

#### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00 Com remessa postal - R\$ 499,00

#### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50 Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

#### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE**: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO: de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE Compromisso com a Ética e a Transparência



# MEDULA ÓSSEA

### **MUITO SIMPLES DOAR**

CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.
- 2 Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.
- 3 Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).
  0 resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTI





Secretaria da Saúde